



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.855

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0025

Belém, sexta-feira,
03 de janeiro de 2003

DIÁRIO OFICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

02 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXCII)

Pelo Decreto 858, de 24 de janeiro de 1933, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata extinguiu o Grupo Escolar junto ao Ginásio Paraense (atual Paes de Carvalho) e criou, por meio do mesmo ato, dois cursos denominados "Cursos de Adaptação".

Esses cursos seriam anexados ao Ginásio e à Escola Normal do Estado, ambos destinados a exames de admissão ao primeiro ano. Os cursos seriam orientados pelos diretores daqueles estabelecimentos e regidos por professores normalistas, diplomados pela escola oficial do Estado.

Entre outras regras teriam preferência às matrículas no Ginásio os alunos concluintes da etapa primária em estabelecimentos públicos ou particular. Já ao curso da Escola Normal, teriam direito os estudantes que apresentassem certificados, pelo menos, do curso elementar (1º ao 4º ano), em escola pública ou particular.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Assembleia Legislativa cria escola para qualificar servidores

Através da resolução nº 01/02, a Assembleia Legislativa cria a Escola do Legislativo do Estado. Entre os objetivos da escola estão: qualificar os servidores da assembleia nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a formação em assuntos legisla-

tivos; oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa e política às atividades do Poder Legislativo; além de promover seminários e ciclos de palestras sobre temas atuais da realidade político-brasileira.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Convênio da Seduc

A Secretaria Executiva de Educação assina convênio com o Centro Cultural Brasil - Estados Unidos - CCBEU. O objetivo é fazer repasse de recursos para subsidiar despesas referentes ao Projeto de Qualificação de Professores de Inglês da Rede Pública de Ensino. O valor do convênio é de R\$ 14 mil.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Transporte rodoviário

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (Arcon) autoriza, através da portaria nº 010/02, a título precário, a exploração da linha São Geraldo do Araguaia - Marabá, tipo interurbana, pertencente ao serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, pela empresa A Silva Nery & Cia Ltda.

(Caderno 2 - Pág. 4)

FAÇA SUA ASSINATURA



☎ 226-0556



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

JOSÉ ALOYZIO CAVALCANTE CAMPOS
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar avulso: R\$ 1,00
Exemplar atrasado: R\$ 2,00

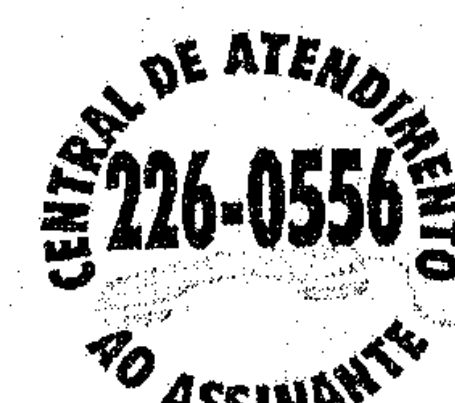
OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad.1-Pág.3

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.3

Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

Rescisões Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.4

Acórdãos Cad.1-Pág.4

Autorização Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

Erratas Cad.1-Pág.5

Termos Aditivos Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad.2-Pág.4

Contratos Cad.2-Pág.4

Termo Aditivo Cad.2-Pág.4

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

Resultado de Licitação Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Portarias Cad.2-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Editais de Compra Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad.1-Pág.6

Errata Cad.1-Pág.6

Despachos Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Contrato Cad.1-Pág.7

Portarias Cad.1-Pág.7

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.7

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO
CHAVES

Portarias Cad.1-Pág.8

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Cad.1-Pág.8

Tomada de Preços Cad.1-Pág.8

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.9

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Apostila Cad.1-Pág.8

Adjudicação Cad.1-Pág.8

Homologação Cad.1-Pág.8

Convites Cad.1-Pág.8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.9

Contratos Cad.1-Pág.12

Termos Aditivos Cad.1-Pág.13

Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.13

Homologações Cad.1-Pág.14

Convênios Cad.1-Pág.14

Erratas Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portaria Cad.2-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Errata Cad.2-Pág.5

Portaria Cad.2-Pág.5

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Resolução Cad.2-Pág.5

PARTICULARES

Cartório Vale Veiga Cad.2-Pág.8

Câmara Municipal de Bujaru Cad.2-Pág.8

Tramontina Belém Cad.2-Pág.8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará Cad.2-Pág.8

Prefeitura Municipal de Jacundá Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Ananindeua Cad.2-Pág.5

SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBSON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com os arts. 1º, inciso V, alínea b, e 3º da Lei n.º 5.827, de 4 de março de 1994, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FRANÇA para exercer o cargo de Diretor do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 1º de janeiro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 5º da Lei n.º 6.178, de 30 de dezembro de 1998, JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO para exercer o cargo de Secretário Executivo de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de janeiro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JANEIRO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado**GOVERNO****PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**PROCURADOR: JOSÉ ALOYZIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

PORTARIA Nº 494 /02PGE-G - BELÉM, 31 DEZEMBRO DE 2002

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO A Lei Complementar nº 043 de 31 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades da Procuradoria Geral do Estado;
RESOLVE:

Prorrogar até 31 de dezembro de 2004, os contratos dos servidores temporários abaixo discriminados:

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Ádrea França Barbosa	Agente de Portaria	5794897
Ana Carolina Pedreira Amorim	Auxiliar Administrativo	5766192
Christiane Ferreira Penna	Auxiliar Administrativo	5793963
Francisco de Sales Almeida	Motorista	5561256
Lauro Tavares da Luz Neto	Auxiliar Administrativo	5793955
Luana Saleima Nunes Rocque	Técnico Nível Superior	55988206
Oberdan Almeida dos Santos	Agente de Portaria	5561230
Rute Diniz de França	Agente de Portaria	5794900

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 02 DE 02.01.2003

Interromper, as Férias referente ao período aquisitivo 01.08.2000 a 31.07.2001, no período de 16.12.2002 a 14.01.2003, a partir de 02.01.2003.

Nome: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Matrícula: 5703468/1

Cargo/Lotação: Presidente

Mária da Conceição Barra Ribeiro

Diretora do Departamento de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2000

Partes: IPASEP e Pedro Cândido de Oliveira.

C.I.C. Nº 005.084.032 - 00

Objeto do Contrato Original: Locação de Imóvel para fins não residenciais, destinada a Unidade do IPASEP no Município Mãe do Rio/Pa.

Modalidade: Dispensa

Valor do Contrato Original: R\$ 6.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 12/01/2001 a 12/04/2001 - R\$ 1.500,00

2º T.A. - 11/04/2001 a 11/07/2001 - R\$ 1.500,00

3º T.A. - 10/07/2001 a 10/10/2001 - R\$ 1.500,00

4º T.A. - 05/10/2001 a 05/01/2002 - R\$ 1.500,00

5º T.A. - 03/01/2002 a 03/04/2002 - R\$ 1.500,00

6º T.A. - 01/04/2002 a 01/07/2002 - R\$ 1.500,00

7º T.A. - 28/06/2002

8º T.A. - 27/09/2002 a 27/12/2002 - R\$ 1.500,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.36.

Vigência do Aditamento: 27/12/2002 a 27/03/2002

Valor do Aditamento: R\$ 1.500,00

Data da Assinatura: 27/12/2002.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 004/2001**

Objeto do Contrato Original: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E AUXÍLIO DIAGNÓSE.

Partes: IPASEP e a P CENTER CLÍNICA S/C LTDA.

CNPJ Nº 01.268.506/0001-49

Justificativa: RESCINDIR DE CONFORMIDADE COM O ART. 79, II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

Data da Assinatura: 30/12/2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 235/2002**

Objeto do Contrato Original: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS.

Partes: IPASEP e a CASS - CLÍNICA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE LTDA.

CNPJ Nº 05.230.946/0001-68

Justificativa: RESCINDIR DE CONFORMIDADE COM O ART. 79, II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

Data da Assinatura: 30/12/2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 113/2000**

Objeto do Contrato Original: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E EXAMES COMPLEMENTARES.

Partes: IPASEP e a NÚCLEO DE PREVENÇÃO DA SAÚDE LTDA. - PREV SAÚDE.

CNPJ Nº 34.639.328/0001-74

Justificativa: RESCINDIR DE CONFORMIDADE COM O ART. 79, II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

Data da Assinatura: 30/12/2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 091/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e ECO INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de Serviços de Suporte Técnico atinente a Implantação do Projeto SISP / SEGUP.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/12/2002 à 25/12/2003.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.170,87.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3005 - 339039.

FORO: Belém

DATA DO CONTRATO: 26/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 092/2002

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa de Licitação - Lei Federal Nº 8.666/93

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e ADPAMA - ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES PAIS E AMIGOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Mão de Obra.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/12/2002 à 25/12/2003.

VALOR GLOBAL: R\$ 178.633,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3005 - 339039.

FORO: Belém

DATA DO CONTRATO: 26/12/2002.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

HELENA SÁ - 2003 - PUBLICAÇÕES ECO - ADPAMA 02/01/2003

GESTÃO**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO**DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 157 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico 10704/02,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor WALDIR SOUZA DE MELO, matrícula n.º 5076560-021, ocupante da função de Auxiliar de Atividades Gráficas "A", 59 (cinquenta e nove) dias de Licença Saúde, no período de 01.01.2003 a 28.02.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 158 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico 10730/02,

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora TEREZINHA DE JESUS CAMPOS COSTA, matrícula n.º 3151417-010, ocupante da função de Técnico, 63 (sessenta e três) dias de Licença Saúde, no período de 17.12.2002 a 17.02.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 156 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico nº 10707/02;

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor MARCIO LIMA DOS SANTOS, matrícula n.º 5042046-018, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações Gráficas "A", 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 23.12.2002 a 06.01.2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 155 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta

Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ana Cláudia Oliveira de Medeiros	2003	02.01.2003 a 31.01.2003
Antonio Alexandre Franco Pereira	2003	02.01.2003 a 31.01.2003
Antonio Carlos Castro dos Santos	2003	06.01.2003 a 04.02.2003
Edevaldo Sales da Silva	2003	02.01.2003 a 31.01.2003
José Trindade	2003	02.01.2003 a 31.01.2003
Maristela Pinto Rodrigues	2003	02.01.2003 a 31.01.2003
Ocimar da Silva Moreira	2003	02.01.2003 a 31.01.2003

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETÁRIO: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 2390 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/86, art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º Tenente QOABM RG 6690 - ALUISIO EUCLIDES MONTEIRO DA SILVA, MF 3369145-015, pertencente ao efetivo do 2º SGBM/I Marabá do Corpo de Bombeiros Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

PORTARIA Nº 2391 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da

INTERNET: www.ioepa.com.br

Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 6922 – MARULINO SIQUEIRA FERNANDES BRAGA, MF 3352790-018, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.

PORTARIA Nº 2394 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/86, art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 7606 – JOSÉ MARIA DOS SANTOS, MF 3351661-016, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.

PORTARIA Nº 2395 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/86, art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 4292 – NATANAEL DOS SANTOS ANSEIMO, MF 3365166-017, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.

PORTARIA Nº 2564 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/86, art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 6584 – MOACIR BENTES GOMES, MF 5044479-018, pertencente ao efetivo do Centro de Formação de Aperfeiçoamento de Praças.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.

PORTARIA Nº 2565 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 6678 – RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, MF 3352633-016, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do QCC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.

PORTARIA Nº 2569 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, art. 2º da Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Tenente QOAPM RG 6938 – RAIMUNDO NONATO ALVAREZ BORGES, MF 3365727-011, pertencente

ao efetivo do Quartel do Comando Geral da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.

PORTARIA Nº 2570 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, art. 2º da Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Tenente Coronel QOPM RG 8056 – PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES, MF 3375919-014, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de dezembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0926 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício n.º 065/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0859/2002-G.S/SEFA, de 06/11/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.819, de 08/11/2002, e prorrogada pela Portaria n.º 0891/2002-G.S/SEFA, de 04/12/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.838, de 06/12/2002, no qual solicita redesignação da Comissão Sindicante;

Considerando que ainda resta a necessária acurada investigação dos fatos, a oitiva de servidores, diligências e demais atos imprescindíveis à conclusão da Sindicância;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, a partir de 04/01/2003, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, até a conclusão dos trabalhos apuratórios, a Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria n.º 0859/2002-G.S/SEFA, de 06/11/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.819, de 08/11/2002, e prorrogada pela Portaria n.º 0891/2002-G.S/SEFA, de 04/12/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.838, de 06/12/2002, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, matrícula funcional n.º 5190223-011;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante redesignada pela Portaria n.º 0859/2002-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 30/12/2002.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0925 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício n.º 042/2002 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria n.º 0857/2002-G.S/SEFA, de 06/11/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.819, de 08/11/2002, e prorrogada pela Portaria n.º 0893/2002-G.S/SEFA, de 04/12/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.838, de 06/12/2002, no qual solicita redesignação da Comissão Sindicante;

Considerando que ainda restam a análise das informações que se necessárias para que a comissão possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, a partir de 04/01/2003, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, até a conclusão dos trabalhos apuratórios, a Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria n.º 0857/2002-G.S/SEFA, de 06/11/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.819, de 08/11/2002, e prorrogada pela Portaria n.º 0893/2002-G.S/SEFA, de 04/12/2002, publicada no D.O.E. n.º 029.838, de 06/12/2002, presidida pelo servidor WALTER DE SOUZA MENDES FILHO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional n.º 5569990-015;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante redesignada pela Portaria n.º 0857/2002-G.S/SEFA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 30/12/2002.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO
ERRATA

Faço público a quem interessar possa, que o Acórdão n.º 733 - 2º CPJ, publicado no Diário Oficial n.º 029.851, de 27/12/2002, referente ao Recurso n.º 904 - Voluntário (Proc. n.º 4094/99 - 4º R. E. - AINF. n.º 9134), em que é Recorrente: DISTRIBUIDORA CERPA DO TAPAJOS LTDA., I. E. n.º 15.173.215-9, onde se lê "CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE, Conselheiro Relator" leia-se "AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, Conselheiro Designado".

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2 de janeiro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO Nº 738 - 2º CPJ (*)

RECURSO Nº 1626 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4449/01 - 4º R. E. - AINF. n.º 30995)

RECORRENTE/RECORRIDA: WALTER J. P. SOUZA, I. E. n.º 15.174.747-4.

RECORRIDA/RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

CONSELHEIRO DESIGNADO: AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/12/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A omissão de entrada de mercadorias, apurada através de levantamento fiscal contábil, sujeita o contribuinte as penalidades legais;
3. A omissão de saída de mercadorias, apurada através de levantamento contábil, sujeita o contribuinte as penalidades legais, sem prejuízo do pagamento do imposto;
4. Recurso voluntário conhecido e improvido.
5. Recurso de ofício conhecido e, em preliminar, pela nulidade.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por qualidade, pelo conhecimento do recurso de ofício e em preliminar pela declaração de nulidade em relação a infração de omissão de entradas, sem prejuízo de refazimento do procedimento e, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário para manter a decisão recorrida. Vencidos os conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar e Gastão Carvalho Filho que votaram pelo improvimento de ambos os recursos.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Designado

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Cezar Bechara Nader Mattar, Gastão Carvalho Filho e Hélder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO Nº 733 - 2º CPJ

RECURSO Nº 904 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 4094/99 - 4º R. E. - AINF. n.º 9134)

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA CERPA DO TAPAJOS LTDA., I. E. n.º 15.173.215-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

CONSELHEIRO DESIGNADO: AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A omissão de entrada de mercadorias, apurada através de levantamento específico, sujeita o contribuinte às penalidades legais;
3. Nas saídas para venda fora do estabelecimento cabe ao contribuinte registrar o retorno das mercadorias não vendidas, sob pena de caracterizar diferenças de estoque o que implica em penalidades legais;
4. Recurso voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, pelo voto de qualidade da presidência, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário para manter a decisão recorrida. Votou o relator pelo conhecimento e provimento do recurso, conforme fundamentação contida no voto. Acompanhou o relator o Conselheiro Gastão Carvalho Filho.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Hélder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO Nº 734 - 2º CPJ

RECURSO Nº 1480 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 6036/00 - 1º R. E. - AINF. n.º 31248 / 31215)

RECORRENTE: MI SAUMA VEÍCULOS LTDA., I. E. n.º 15.198.124-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREIA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/12/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
 2. O pedido de desistência do recurso administrativo implica na perda de objeto da peça recursal.
 3. Recurso Voluntário não conhecido.
- DECISÃO:**
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário para manter a decisão recorrida face a desistência do sujeito passivo.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 735 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1716 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 5835/98 - 9.º R. F. - AINF N.º 19823)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDO: S/A BITAR IRMÃOS, I. E. n.º 15.051.620-7

RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/12/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A omissão de entrada, apurada através de levantamento específico, sujeita o contribuinte às penalidades legais;
3. A operação de remessa de mercadoria para demonstração com o devido retorno, comprovado através da emissão de documentos fiscais de acordo com a legislação em vigor, impossibilita a cobrança do crédito tributário;
4. Recurso de ofício conhecido e provido parcialmente.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso de ofício para reformar a decisão recorrida no sentido de manter a cobrança do crédito tributário em relação ao item IV do AINF.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 740 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1210 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 3810/96 - 15.º R. F. - AINF N.º 6876, 6877 e 6878)

RECORRENTE: HERMES E FROTA LTDA., I. E. n.º 15.105.334-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/11/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não implica em crédito de ICMS, para a comprovação do imposto devido, aqueles provenientes de entrada de bens destinados ao consumo ou para integrarem o ativo fixo da empresa.
3. Omissão de saídas, apurada através de levantamento fiscal específico, constitui infração à legislação fiscal.
4. O reconhecimento da autuada, no cometimento das infrações descritas no AINF, importa no acatamento das sanções legais.
5. As razões apresentadas pela autuada que não possuam base legal, para modificar os termos da autuação, devem ser rejeitadas.
6. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso Voluntário, a fim de ratificar a decisão recorrida, para fins de direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 741 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1444 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01173002262-0 - 15.º R. F. - AINF N.º 38752)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e NOVOGAS COMPANHIA

NORDESTINA DE GÁS, I. E. n.º 15.120.499-3

RECORRIDAS: NOVOGAS COMPANHIA NORDESTINA DE GÁS, I. E. n.º

15.120.499-3 e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ THEODÓSIO PINHEIRO PADOVESE - REGISTRO:

104.331/SP

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/11/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Improcede a cobrança de Diferencial de Alíquota, quando devidamente

comprovado o seu pagamento.

3. Procedimentos incorretos nos lançamentos de valores recolhidos como antecipação do tributo e as saídas dos produtos já tributados, que ocasionaram redução nos pagamentos de ICMS normal, não devem ser homologados, de acordo com art. 44 da Lei 5.530/89, já que constituem infração e sujeitos às cominações legais.

4. Recursos de Ofício e Voluntário conhecidos e improvidos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, à unanimidade de votos, pelo improvinimento dos Recursos de Ofício e Voluntário, a fim de ratificar a decisão recorrida, para fins de Direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 742 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1660 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 919/98 - 9.º R. F. - AINF N.º 18733)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDO: G. W. E. TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, I. E.

n.º 15.171.229-8

ADVOGADO: RAIMUNDO KULKAMP - REGISTRO: 6158/PA

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/11/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. O reconhecimento pelo contribuinte de não ter recolhido o ICMS sobre saídas, resulta na não tributação das entradas, no mesmo exercício, por omissão de receitas, sob pena de cobrança em duplicidade do tributo.
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso de Ofício, a fim de ratificar a decisão recorrida, para fins de Direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho Francês.

ACÓRDÃO N.º 743 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1640 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 474/99 - 1.º R. F. - AINF N.º 25037)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDO: ETE ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES S A, I. E. n.º

15.005.381-9

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/11/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. As empresas de construção civil, quando adquirem em outro Estado, para utilização em obra contratada com terceiros, não estão sujeitas à cobrança da diferença entre a alíquota interna e a interestadual do ICMS prevista no art. 155, § 2º, VIII da CF, já que não são consumidoras finais dos bens adquiridos, os quais não substanciam nova mercadoria e sim um serviço prestado.
3. As empresas de construção civil não são contribuintes do ICMS, salvo nas situações que produzam bens fora do local da prestação de serviço, nos termos da Lista de Serviços, anexa ao Decreto Lei n.º 406/68, com redação da LC 56/87.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso de Ofício no sentido de ratificar a decisão de Primeira Instância, para fins de Direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho Francês.

ACÓRDÃO N.º 744 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 1720 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 5709/98 - 4.º R. F. - AINF N.º 5059)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDO: NOÉLIA LIMA AZEVEDO, I. E. n.º 15.176.573-1

RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/11/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. o levantamento fiscal só produzirá efeito se estiver revestido de elementos técnicos e legais, previstos no art. 67 da Lei 5.530/89.
3. Recurso de Ofício conhecido, com decisão em Preliminar, pela nulidade do procedimento fiscal, reconhecendo-se a existência de cerceamento de defesa, devendo o mesmo ser restabelecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do TART, na conformidade da ata, relatório e pareceres, à unanimidade de votos, pelo conhecimento do Recurso de Ofício, com a observação do item III da Ementa acima, para fins de Direito.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar e Helder Botelho Francês.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação por 03 (três) meses do prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 020/2002, em que funciona como base de apoio transitória aos servidores do Gurupi celebrado respectivamente, com a Sra. Maria Izabel Pontes, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato original, na Lei Estadual n.º 5.416/87, Lei n.º 8.245/91 e art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a necessidade dessa Administração de permanecer utilizando o referido imóvel, conforme Parecer Jurídico n.º 739/2002/CJ/SEFA.

Belém-Pa., 30 de dezembro de 2002.

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA

Diretor de Administração/SEFA

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

ERRATAS:

Extrato de Convênio FDE N.º 482/02, publicado no DOE n.º 29.732 de 05.07.02.

ONDE SE LÊ: Objeto: " Reforma da Praça São Francisco Ferrer"

LEIA-SE: Objeto: " Reforma da Praça São Vicente Ferrer"

Extrato de Convênio FDE N.º 559/02, publicado no DOE n.º 29.732 de 05.07.02.

ONDE SE LÊ: Objeto: " Aquisição de um Micro Ônibus"

LEIA-SE: Objeto: " Aquisição de Veículo"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 121/02

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de um Caminhão Equipado para o Corpo

de Bombeiros "

Valor do Convênio Original: R\$ 100.000,00(cent mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para aquisição do veículo.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 5.º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 173/00

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Escola para Ensino Fundamental no Bairro Primavera "

Valor do Convênio Original: R\$ 255.000,00(duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1.º- 28.12.00- Prorrogação da Vigência

2.º- 04.07.01- Prorrogação da Vigência.

3.º- 11.12.01- Prorrogação da Vigência

4.º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 5.º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 176/00

Objeto do Convênio Original: "Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal "

Valor do Convênio Original: R\$ 605.572,00(seiscientos e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

INTERNE: 11/01/2003 14:00:00

de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 28.12.00- Prorrogação da Vigência

2º- 04.07.01- Prorrogação da Vigência.

3º- 11.12.01- Prorrogação da Vigência

4º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:179/00**

Objeto do Convênio Original: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social"

Valor do Convênio Original: R\$ 11.428,00(once mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da estruturação.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora

de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 28.12.00- Prorrogação da Vigência

2º- 04.07.01- Prorrogação da Vigência.

3º- 11.12.01- Prorrogação da Vigência

4º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:182/00**

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Equipamentos para Escolas Profissionalizantes"

Valor do Convênio Original: R\$ 143.000,00(cento e quarenta e três mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para aquisição dos equipamentos.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora

de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 28.12.00- Prorrogação da Vigência

2º- 04.07.01- Prorrogação da Vigência.

3º- 11.12.01- Prorrogação da Vigência

4º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 6º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:281/00**

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de uma Unidade Móvel Médico Odontológica"

Valor do Convênio Original: R\$ 155.000,00(cento e cinquenta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para aquisição da unidade móvel.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora

de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 28.12.00- Prorrogação da Vigência

2º- 04.07.01- Prorrogação da Vigência.

3º- 12.12.01- Prorrogação da Vigência

4º- 20.02.02- Alteração do Plano de Aplicação

5º- 24.07.02- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:352/02**

Objeto do Convênio Original: "Ampliação e Reforma da Feira do Produtor"

Valor do Convênio Original: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora

de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:353/02**

Objeto do Convênio Original: "Construção de um Terminal Rodoviário"

Valor do Convênio Original: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora

de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:403/02**

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de 10 Quadras Esportivas"

Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Parauapebas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora

de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:051/02**

Objeto do Convênio Original: "Construção de um Cais de Arrimo na Vila de Abade"

Valor do Convênio Original: R\$ 114.000,00(cento e quatorze mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Curuçá

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora

de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº:272/01**

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Padaria Comunitária"

Valor do Convênio Original: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de São Francisco do Pará

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência para conclusão da obra.

Vigência do Aditamento: 31 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora

de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PRODUÇÃO**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO**
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº:03****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº:052/99**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 - LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA

DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS-ASBACE

OBJETO: PREPARAÇÃO E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS

DIVERSOS,

PROVENIENTES DE CAIXA E RETAAGUARDA DE AGÊNCIAS BEM COMO O

PROCESSAMENTO, A CONFERÊNCIA E ATENDIMENTO À CÓPIA

CONSULTA

VIGÊNCIA: 30.12.02 À 29.12.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA.

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2002.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO****SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES**
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500**PORTARIA Nº 523 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,

COM BASE NO DECRETO 2819 DE 06.09.94 E DECRETO Nº 0010 DE 03.01.95,

e usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 043, de 31 de dezembro de

2002;

CONSIDERANDO, ainda, a imprescindibilidade de manutenção do quadro

funcional com as necessidades operacionais desta Secretaria,

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 043, de 31

de dezembro de 2002, até 31 de dezembro de 2004, os Contratos dos Servidores

Temporários desta Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e

Mineração, contantes do anexo desta Portaria.

CARGO

NOME

ADRIANA PEREIRA MONTEIRO

CELIA REGINA SILVA COSTA

TÉC DE PLANEJAMENTO

AG ADMINISTRATIVO

CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA	TÉC DE PLANEJAMENTO
CLEIA MARIA DE SOUSA FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO
EDER SILVA DE OLIVEIRA	GRÁFICO
ELLENILZA CANDIDA GAMA DE AZEVEDO	TÉC DE PLANEJAMENTO
FABIO CONTENTE BIALCATI RODRIGUES	ADVOGADO
FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO	MOTORISTA
HELENA PINHO SOBRAL DE SOUZA	AG ADMINISTRATIVO
MANOEL LEANDRO DE ALMEIDA GOMES	AG DE ARTES PRÁTICAS
MARIA BENEDITA PAIVA FRANÇA	GEOGRAFO
MARIA DO SOCORRO MORAIS PEREIRA	SOCIÓLOGO
NIVIA FERREIRA BOTELHO	AG ADMINISTRATIVO
PAULO MARINHO DÁSTONA	TÉC DE PLANEJAMENTO
REY MOREIRA ALENCAR	DATILÓGRAFO
VANIA REGINA SILVA DANTAS	TÉC DE PLANEJAMENTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 31 de dezembro de 2002.

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário de Estado Executivo

PRODUÇÃO**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA HANESCHY**
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648**EDITAL DE COMPRA**

Proc. nº 2002/132465; Adolfo Eugênio Rosseto de Almeida; área: 1.630,9799 ha; município: Tailândia; coordenadas geográficas: M-1 - 2º50'16,93" S x -42º53'51,39" WGR, M-2 - 2º48'21,05" S x -42º53'44,70" WGR, M-3 - 2º48'21,15" S x -42º53'22,00" WGR, M-4 - 2º47'42,35" S x -42º53'08,00" WGR, M-5 - 2º48'37,35" S x -42º51'31,30" WGR, M-6 - 2º48'27,15" S x -42º51'19,70" WGR, M-7 - 2º49'35,55" S x -42º51'02,30" WGR, M-8 - 2º49'42,55" S x -42º51'12,90" WGR, M-9 - 2º49'41,75" S x -42º51'19,50" WGR, M-10 - 2º49'32,05" S x -42º51'33,90" WGR, M-11 - 2º50'11,45" S x -42º52'33,50" WGR, Belém (PA), 26 de dezembro de 2002. RONALDO BARATA - Presidente, JORGE DA SILVA SANTOS - Diretor do DT.

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA****SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER**
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904**PORTARIA Nº 081 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002**

NOME: CARMEN LETICIA DOS SANTOS FELEOL

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 02 meses

TRIÊNIO: 01.06.1997 a 31.05.2000.

PORTARIA Nº 082 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME: LIANA MARIA SILVA BENICIO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 02 meses

TRIÊNIO: 02.01.1990 a 01.01.1993

ERRATA

Nos Termos Aditivos dos contratos de servidores temporários publicados no D.O.E.

nº 29.853 de 31.12.2002 caderno 2 fls. 1 a 16 e caderno 3 fls. 1 a 7:

ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 1º de Janeiro de 2003.

LEIA-SE: 30 de Dezembro de 2002.

DESPACHO

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais resolve

cancelar o Convênio nº 348/2002, celebrado entre a Secretaria Executiva de

Agricultura e a Colônia de Pescadores Z-46 de Limoeiro do Ajurá, por conveniência

administrativa em decorrência de ajustes no orçamento da SAGRI.

Belém, 30 de dezembro de 2002

GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

DESPACHO

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais resolve

cancelar o Convênio nº 365/2002, celebrado entre a Secretaria Executiva de

Agricultura e a Associação de Produtores da Colônia Nova Vida, Município de

Paragominas, por conveniência administrativa em decorrência de ajustes no

orçamento da SAGRI.

Belém, 30 de dezembro de 2002.

GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

DESPACHO

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais resolve

cancelar o Convênio nº 210/2002, celebrado entre a Secretaria Executiva de

Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, por conveniência

administrativa em decorrência de ajustes no orçamento da SAGRI.

SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Belém, 30 de dezembro de 2002
 GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
 Secretário Executivo de Agricultura

DESPACHO

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais resolve cancelar o Convênio nº 310/2002, celebrado entre a Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Produtores de Leite de Tucumã, por conveniência administrativa em decorrência de ajustes no orçamento da SAGRI.

Belém, 30 de dezembro de 2002
 GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

DESPACHO

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais resolve cancelar o Convênio nº 060/2002, celebrado entre a Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, por conveniência administrativa em decorrência de ajustes no orçamento da SAGRI.

Belém, 30 de dezembro de 2002
 GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

DESPACHO

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais resolve cancelar o Convênio nº 232/2002, celebrado entre a Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Viseu, por conveniência administrativa em decorrência de ajustes no orçamento da SAGRI.

Belém, 30 de dezembro de 2002
 GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

DESPACHO

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais resolve cancelar o Convênio nº 313/2002, celebrado entre a Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, por conveniência administrativa em decorrência de ajustes no orçamento da SAGRI.

Belém, 30 de dezembro de 2002
 GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

Secretário Executivo de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 857/2002-GAB/SECTAM DE 30/DEZ/2002

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-VICENTE DE PAULA SOUZA - 0026875-018

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉCNICO C/LSR/SECTAM

TRIÊNIO REFERENTE: 03/10/1984 a 02/10/1987

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESSENTA) DIAS

PERÍODO: 02 A 31/01/2003.

PORTARIA Nº 858/2002-GAB/SECTAM DE 31/DEZ/2002

ASSUNTO: FÉRIAS

NOME/EXERCÍCIO/PERÍODO:

-DIRCE MARIA DE ARAUJO CRUZ - 2001/2002 - 06/01 A 04/02/2003

-RAIMUNDO N. MAGNO DE ARAÚJO - 2001/2002 - 02 A 31/01/2003

-TEREZINHA DE JESUS S. DE OLIVEIRA - 2001/2002 - 20/01 A 18/02/2003

-FÁBIO CARLOS DA SILVA - 2001/2002 - 06/01 A 04/02/2003

-EUCLEIDES H. CAVALCANTE FILHO - 2001/2002 - 06/01 A 04/02/2003

-SANDRA MARIA ARAÚJO - 2002/2003 A 06/01 A 04/02/2003

-RITA DE CÁSSIA N. CAVALCANTE - 2001/2002 A 06/01 A 04/02/2003

-JOSE MARIA P. GOMES - 2001/2002 - 06/01 A 04/02/2003

-MILENA DA TRINTADE FURTADO - 2001/2002 - 13/01 A 11/02/2003

-EDSON CARVALHO BRASIL - 2001/2002 - 02 A 31/01/2003

-GILTON DA ROCHA MOURA - 2001/2002 - 06/01 A 04/02/2003

-CLAUDIO FRANCO DE MELO - 2001/2002 - 20/01 A 18/02/2003

-MARIA LUCIA KLAUTAU GUIMARÃES - 2001/2002 - 02 A 31/01/2003

-SEBASTIÃO HUH - 2001/2002 - 02 A 31/01/2003

-ANA ROSA M. DE FIGUEIREDO - 2002/2003 - 15/01 A 13/02/2003.

PORTARIA Nº 859/2002-GAB/SECTAM DE 31/DEZ/2002

ASSUNTO: CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS E CONSIDERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 043 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E AINDA, A IMPRESCINDIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DE UM QUADRO FUNCIONAL COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

RESOLVE:

PRORROGAR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2004 OS CONTRATOS DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS RELACIONADOS EM ANEXOS.

NOME/CARGO/DO SERVIDOR

-LOURDES DO SOCORRO * DOS SANTOS-ADMINISTRADOR

-OSVALDINEA CARMEN * MACHADO - ADMINISTRADOR

-ANA LUCIA FERREIRA BRAGA- AGENTE ADMINISTRATIVO
 -HELENA DO ROSARIO M. VELOSO - AGENTE ADMINISTRATIVO
 -JOSÉ CARLOS OLIVEIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO
 -MÁRCIA HELENA CASTRO MATOS- AGENTE ADMINISTRATIVO
 -MARIA DAS GRAÇAS MATOS GAMA- AGENTE ADMINISTRATIVO
 -ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA MODESTO- AGENT. DE PORTARIA
 -FERNANDA SUELY SANTOS ARAÚJO- AGENT. DE PORTARIA
 -GRACINETE FURTADO - AGENT. DE PORTARIA
 -MARIA IVONETE SARAIVA - AGENT. DE PORTARIA
 -MARILENA DA TRINTADE FURTADO- AGENTE. DE PORTARIA
 -RAIMUNDA LUCAS CARDOSO - AGENT. DE PORTARIA
 -RAIMUNDO NONATO P. NERES JUNIOR- AGENT. DE PORTARIA
 -RAQUEL GAMA DE LIMA - AGENT. DE PORTARIA
 -MAGNO CAMPOS DA SILVA- AGENT. DE OPERAÇÃO GRÁFICAS
 -LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO - ARQUITETA
 -JOÃO AUGUSTO T. DE OLIVEIRA- AUX. DE SERV. COMUNICAÇÃO
 -ANA IZABEL SOARES PALHETA- AUX. TÉCNICO
 -SIMONE LINHARES NESCEMENTO- BIOMÉDICO
 JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA - CONTADOR.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECTAM, 31 DE DEZEMBRO DE 2002

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 008/02

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 008/02 (Processo nº 2002/196471).
 PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO (CNPJ Nº 34.639.526/0001-38)
 E VIGIA ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ Nº 83.877.589/0001-38)

OBJETO: prestação de serviços de segurança e vigilância por monitoração eletrônica no Prédio- Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará (Belém), Prédio do Núcleo Regional de Ananindeua e Prédio do Núcleo Regional de Marabá.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura (27.12.2002 a 26.12.2003), com possibilidade de prorrogação até 60 (sessenta) meses como previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.416,60 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) valor global estimado, com valor mensal de R\$ 868,05 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101.03. 1220125.2902- 339039

FORO: Comarca de Belém

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva (Subprocurador - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará)

PORTARIA Nº 1658/02 DP-G, DE 26/12/02

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pinto Amorim, matrícula nº 5098769-016, ocupante do cargo de Defensor Público, lotada na Diretoria do Interior, no período de 02 à 31/01/03, correspondente ao triênio 98/01.

PORTARIA Nº 1668/02 DP-G, DE 26/12/02

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor Carlos Nazareno Corrêa Padilha matrícula nº 5186277-016, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado no Gabinete do Procurador de 02 à 31/12/02 para 23/12/02 à 22/01/03, referente ao exercício 2001/2002.

PORTARIA Nº 1669/02 DP-G, DE 26/12/02

Conceder (60) sessenta dias de Licença Prêmio ao servidor Antônio Crispim Soares dos Santos, matrícula nº 3084833-012, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Diretoria do Interior, no período de 03/02 à 04/03/03 e 07/04 à 06/05/03, correspondente ao triênio 92/95.

PORTARIA Nº 1670/02 DP-G, DE 26/12/02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Manoel de Jesus Lobato Xavier, matrícula nº 5281385-019, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 26 à 30/12/02, para se deslocar à Moju, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1671/02 DP-G, DE 26/12/02

Conceder Suprimento de Fundos a servidora Zilma Acácio de Oliveira, matrícula nº 0028770-015, lotado na Diretoria Administrativa, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2002

Valor Financeiro: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 030910087-2298 - R\$ - 650,00

031220125-2902 - R\$ - 100,00

Elemento de despesa: 339030 R\$ 750,00

PORTARIA Nº 1672/02 DP-G, DE 27/12/02

Designar o Defensor Público Paulo Hermógenes dos Santos Guimarães, matrícula nº 5768330-016, lotado na Diretoria do Interior, para responder pela comarca de Santa Isabel nos meses de janeiro, fevereiro e março, sem prejuízo de suas outras vinculações.

PORTARIA Nº 1673/02 DP-G, DE 26/12/02

Transferir, o período de gozo da Licença Prêmio do servidor Carlos Antônio Régis Macedo, matrícula nº 3083543-018, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Diretoria Metropolitana de 02/01 à 02/03/03 para 06/03 à 04/05/03, correspondente ao triênio 98/01.

PORTARIA Nº 1674/02 DP-G, DE 26/12/02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Gilmar Roberto Alves da Silva, matrícula nº 5812968-035, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 27 à 30/12/02, para se deslocar à Marabá (02) dias e Medicilândia (01) dia, com o objetivo de Prestar apoio operacional nas secretarias.

PORTARIA Nº 1675/02 DP-G, DE 26/12/02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa, matrícula nº 3085325-018, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 27 à 30/12/02, para se deslocar à Capanema (02) dias e Bragança (01) dia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 1676/02 DP-G, DE 26/12/02

Conceder 03 (três) diárias a servidora Luana Sisley Alexandre Pereira, matrícula nº 5857139-010, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 27 à 30/12/02, para se deslocar à Igarapé-Miri (02) dias e Moju (01) dia, com o objetivo de prestar apoio operacional.

PORTARIA Nº 1677/02 DP-G, DE 26/12/02

Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor Plácido Melo Lourinho, matrícula nº 5856507-014, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 27 à 29/12/02, para se deslocar à Medicilândia, com o objetivo de prestar apoio operacional

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEDADO
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 2243/2002 - DS/DAF/CA/DRH

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

RESOLVE

NOMEAR os servidores relacionados, para o período de 02/01/2003 a 01/07/2003, constituírem a Comissão permanente de Licitação deste Departamento.

Presidente: Patrícia Regina Leotty da Cunha

1º Membro: Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha

2º Membro: Osman Rocha Brigília Neto

Suplentes: Vera Conceição Rebelo Brasil

Maria Aparecida Varanda Ribeiro

Ricardo Luis da Costa Fernandes

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 30 de Dezembro de 2002.

Maria da Conceição da Silva Tocantins

Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 241/02-DECAP - BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

A Dra. MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, Diretora de Polícia da Capital em exercício, no exercício de suas atribuições conferidas no art. 2º, da Instrução Normativa nº 001/2001-DGPC, de 24/01/2001.

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 56, inciso II da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94, o policial civil poderá ser removido "ex-officio", no interesse do serviço policial;

CONSIDERANDO a necessidade de se dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais.

R E S O L V E:

I - REMOVER no interesse do serviço policial a DPC TÂNIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula nº 5231949-017, da 4ª Seccional Urbana de Polícia Civil da CREMAÇÃO, para a 7ª Seccional Urbana de Polícia Civil do PAAR.

II - Ao Departamento de Administração Policial - DAP, para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Dra. MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA.

Diretora do Departamento de Polícia da Capital em exercício.

PORTARIA Nº 243/02-DECAP - BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

A Dra. MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, Diretora de Polícia da Capital em exercício, no exercício de suas atribuições conferidas no art. 2º, da Instrução Normativa nº001/2001-DGPC, de 24/01/2001.

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 56, inciso II da Lei Complementar nº022, de 15/03/94, o policial civil poderá ser removido "ex – officio", no interesse do serviço policial;

CONSIDERANDO a necessidade de se dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais.

RESOLVE:

I – REMOVER no interesse do serviço policial a EPC ANDRÉA SILVA SANTOS, Matrícula nº5331277-011, da Corregedoria Geral de Polícia Civil, para a 8ª Seccional Urbana de Polícia Civil de ICOARACI.

II – Ao Departamento de Administração Policial – DAP, para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Dra. MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA.

Diretora do Departamento de Polícia da Capital, em exercício.

PORTARIA Nº 244/02-DECAP - BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

A Dra. MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, Diretora de Polícia da Capital em exercício, no exercício de suas atribuições conferidas no art. 2º, da Instrução Normativa nº001/2001-DGPC, de 24/01/2001.

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 56, inciso II da Lei Complementar nº022, de 15/03/94, o policial civil poderá ser removido "ex – officio", no interesse do serviço policial;

CONSIDERANDO a necessidade de se dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais.

RESOLVE:

I – REMOVER no interesse do serviço policial o IPC AMILCA FERREIRA VIANA, Matrícula nº5193303-026, da 9ª Seccional Urbana de Polícia Civil do MOSQUEIRO, para a Delegacia de Polícia Civil de SANTA BARBARA.

II – Ao Departamento de Administração Policial – DAP, para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Dra. MARIA DA GRAÇA PALHA DE SOUZA.

Diretora do Departamento de Polícia da Capital, em exercício.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

APOSTILA

Pelo presente Instrumento, a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO - SUSIPE, C.G.C/MF nº 05.054.895/0002-41, representada neste ato por seu titular, Dr. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, considerando a documentação, as razões do requerente e os documentos apresentados pela Contratada FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos autos da Carta Convite nº 009/02/SUSIPE, assim como análises dos Departamento Jurídico e Financeiro deste órgão, RESOLVE, conceder Recuperação Econômica - Financeira, a partir de 24/10/2002, passando o fardo de açúcar com 30 Kg para R\$ 36,69 (trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor do ajuste para mais R\$ 1.117,92 (hum mil cento e dezessete reais e noventa e dois centavos), tudo de conformidade ao que estabelece o Art. 65, inciso II, alínea D, da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2002.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente do Sistema Penal do Estado

PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000

CONVITE Nº 009/2002/SUSIPE

2002NE04326

OBJETO: Valor para atender despesas com realinhamento de preço da Carta Convite nº 009/02 Casas Penais.

CREDOR: FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 1.117,92 (Hum mil cento e dezessete reais e noventa e dois centavos)

ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 222/02-GAB.SUSIPE, adjudica o objeto do Convite nº 026/2002-SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de construção para reforma e ampliação do setor de costura do C.R.F., as empresas ASPIN - ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, que, dentre os licitantes, apresentaram proposta com "Menor Preço".

Belém/PA, 24 de dezembro de 2002.

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 026/2002-SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de construção para reforma e ampliação do setor de costura do C.R.F., e, diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que sob o critério "Menor Preço", elegeu as empresas ASPIN - ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 como vencedoras do certame.

Belém/PA, 24 de dezembro de 2002.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROGRAMA DE TRABALHO: 2724300992500000

CONVITE Nº 026/2002/SUSIPE

2002NE04404

OBJETO: Aquisição de material de construção para reforma e ampliação setor de costura do C.R.F.

CREDOR: ASPIN ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 2.476,60 (Dois Mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 272300992500000

CONVITE Nº 026/2002/SUSIPE

2002NE04405

OBJETO: Aquisição de material de construção para reforma e ampliação setor de costura do C.R.F.

CREDOR: ASPIN ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 11.000,25 (Onze mil e vinte e cinco centavos)

ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 222/02-Gab.SUSIPE, adjudica o objeto do Convite nº 024/2002-SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de medicamentos, as empresas DISTRIBUIDORA MAFARMA LTDA, Anexo I e N.C.P. DOS SANTOS - ME - Estêlo Comercial, Anexo II, que, dentre os licitantes, apresentaram proposta com "Menor Preço Global".

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 024/2002-SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de medicamentos, e, diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que sob o critério "Menor Preço Global", elegeu as empresas DISTRIBUIDORA MAFRA LTDA, referente ao Anexo I e N.C.P. DOS SANTOS - ME, Estêlo Comercial, relativo ao Anexo II, como vencedoras do certame.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o que preceitua o art 7º inciso XVIII, da Constituição Federal combinado com o art 66 § 1º da lei 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA),

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o plano geral de férias dos servidores do CBMPA, conforme relação e meses abaixo discriminados.

Art 2º Aos Comandantes de Unidade e Subunidade do CBMPA, para conhecimento. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE – CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO AO PÚBLICO

TOMADA DE PREÇO Nº001/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros militar do Pará, diante das impugnações constatadas na abertura das propostas de licitação da Tomada de Preço nº 001/2002 no dia 27 de Dezembro de 2002, avisa aos proponentes, certificando as firmas classificadas e aceita ainda, a solicitação da firma Universo Com. Ltda, para a desclassificação no certame dos concorrentes por ordem, a saber:

I-FIRMAS CLASSIFICADAS: Águia com. Ltda, universo com. Ltda, JPD Moraes Ltda, Perform Ltda, C.C.N com. Ltda, HR Costa Ltda.

II-FIRMAS DESCLASSIFICADAS: Distribuidora Marituba Ltda, Clotilde G.costa Ltda, G.Araújo Costa Ltda, Polo com. e representação Ltda.

Portanto, fica aberto o prazo para as manifestações de recursos, a contar desta publicação oficial.

A comissão,

Belém, 02 de janeiro de 2003.

Gonçislei Gomes Gonçalves – TCEI, BM

Presidente da CPI. RG 10916.

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 002 DE 02/01/2002-GAB. DG.

O Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", usando de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO: A necessidade de finalização dos trabalhos de Inventário Físico e Financeiro.

RESOLVE: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", designada pela Portaria Nº.032/2.002-Gab/CPCRC, publicada no D.O.E. Nº 29.836, de 04/12/2002.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

ERRATA DA PORT. Nº 089 DE 27/12/2002-CRH

ONDE SE LÊ: Luiz Otávio Gadelha Barbosa – Administrador

LEIA-SE: Luiz Otávio Neves Barbalho – Médico Legista

EXTRATO DE PORT. Nº 001 DE 02/01/2003 - GAB.DG

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei complementar nº 043, de 31 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

RESOLVE: Prorrogar até 31 de dezembro de 2004, os contratos administrativos dos servidores temporários, relacionados em anexo, celebrados de acordo com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

ANEXO DA PORTARIA Nº 001/2003 – GAB

DE 02 DE JANEIRO DE 2003.

ADMINISTRADOR

LORENA MAGALHÃES FREIRE DA SILVA

MARCELLO SÁ PANTOJA

VANESSA DANIELE FERRY DOS SANTOS

GRACE PONTES GADIELHA

ANNA CLÁUDIA MALCHER MUNIZ

ECONOMISTA

MONICA SÁ PANTOJA DA SILVA

ANALISTA DE SISTEMAS

MARCUS VINICIUS DA GAMA MARQUES

CONTADOR

PEDRO DAMASCENO DA ANUNCIACÃO GONÇALVES

LUCIANA VIEIRA DE SOUZA CALIARI

PSIQUIATRA

ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA

PSICÓLOGO

ELIANA CÉLIA NOGUEIRA QUEIROZ

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS

MERIVANI DAS MERCÊS MOIA GAIA

ANGELA MARIA MARQUES MENDES

HAMILTON ALVES CAMELO

SHIRLEY ALVES DE FIGUEIREDO

RUI DIAS MARTINS

JOELMA ARNAUD FERREIRA

CAMILA GONÇALVES DA FONSECA

ARTEMIO BENATHAR MALATO

CARLOS BENEDITO CUNHA GAIA

FRANKLIN COELHO NASCIMENTO

ELLEN ROBERTA BENEDITO DE SOUZA

CIANE MONTEIRO AMORAS

FÁBIO SOUZA PANTOJA

DENILTON DE CASTRO TAVARES

MARCUS VINICIUS MOIA BRÍGIDO

MICHELE GOMES GUIMARÃES

RISE FONSECA DE LIMA

ELIODORO DA SILVA ARAÚJO

EWERTON DA COSTA COELHO

AIRIES DE PÁTIMA OLIVEIRA MESQUITA

HAMILTON LUIS LOPES DE SENA

CRISTOVÃO PAIXÃO FILHO

ROSIRENE CAMPOS DE CARVALHO

ROBERTA LIANA DOS SANTOS MELO E CALADO

HAROLDO CORREIA MELO JÚNIOR

RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

ELIANE LEITE RIBEIRO

ANA LILIA MAMEDE DA CONCEIÇÃO

DILMA SANTOS GARCIA

DOUGLAS PEDRO PANTOJA ROLDÃO

MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE ABREU

ENEIDA MARIA PEREIRA DA SILVA

MANUELE MARTINS COSTA

LIDIANE DA CRUZ GOUVEA

MARIENE DE PAULA AMORIM RODRIGUES

MARIA CLÁUDIA PEREIRA MOREIRA

SANDRA MONTEIRO DOS SANTOS

MARCIA MADEIRA DA SILVA SANTOS

JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA

ALESSANDRA PATRÍCIA RÊGO CORRÊA

MARIA LETÍCIA LOPES DA SILVA

WELINNY SILVA COSTA

AGENTE DE PORTARIA

RICHARD DE SOUZA SANTANA

EDILENE MOURA ARAÚJO

MARIA ANTÔNIA CONCEIÇÃO LEAL

ADILSON ROCHA DE MIRANDA

EDNA DO NASCIMENTO FEITOSA

MOTORISTA

ANDERSON CLEYTON SANTOS DOS SANTOS

RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO ALVES PONTES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORT. N.º 210/2002 - GAB. SEC DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

O Exm.º Sr. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Complementar n.º 043/02 de 31.12.2002;
CONSIDERANDO: ainda, a imprescindibilidade de manutenção do quadro funcional com as necessidades operacionais desta SEGUP;

CONSIDERANDO: ainda o Decreto n.º 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão;

R E S O L U T I V O: Prorrogar, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar n.º 043/02, de 31 de dezembro de 2002, o Contrato dos Servidores Temporários desta SEGUP, constante do anexo desta Portaria, celebrados de acordo com a Lei Complementar n.º 07, de 25.12.1991, até 31 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

NOME	MAT.	DATA ADMISSÃO
Ana Lúcia Dantas Santos	5463777-017	07.05.1993
Aquiles Nunes de Matos Guerra	5633184-014	28.03.1994
Debora Almeida da Silva	5633435-016	28.03.1994
Flavio Nascimento Feio	5816165-011	01.02.2000
Gracilene Pedrosa de Cayres	5517788-019	26.07.1993
Jeovani Ferreira Leite	5633516-016	28.03.1994
Maria Enaida Pantoja dos Santos	5633273-016	28.03.1994
Maria Graciete de A. Beckaman	5633389-011	28.03.1994
Ozias de Carvalho Santiago	5667585-012	28.03.1994
Reinaldo Xavier de Souza	5667542-015	28.03.1994
Rômulo Ribeiro Valois	5517796-010	26.07.1993
Sandra Maria Barbosa da Rocha	5669073-013	28.03.1994

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA INT. DE DECISÃO

Ref. Tomada de Preços n.º 011/2002-FISP

A Comissão acatando parecer jurídico rever decisão e habilita a empresa Engefix Construções Ltda.

PORTARIA N.º 001/2003-GAB/SEC DE 02 DE JANEIRO DE 2003

Complementando a PORTARIA n.º 215/2002-GAB/SEC

RESOLVE:

ELIOGARI LUCILENE CUNHA PASTANA MOTA

ALDENOR COELHO DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário Executivo de Segurança Pública

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA N.º 0746/2002 - GS

A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições e considerando. A necessidade de oferecer aos jovens do meio rural uma formação integral adequado à sua realidade;

A necessidade de profissionalizar os jovens agricultores, de modo a prepara-los para desenvolver em conjunto com sua família as atividades do meio rural, através da pedagogia da alternância

RESOLVE:

Criar a Unidade de Ensino "Casa Familiar Rural", sediada à Av. Juscelino Kubitschek, SN, Município de Pacajá, como modalidade de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio, no meio rural do Estado do Pará

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 03 Dezembro de 2002.

PORTARIA N.º 0747/2002 - GS

A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições e considerando. A necessidade de oferecer aos jovens do meio rural uma formação integral adequado à sua realidade;

A necessidade de profissionalizar os jovens agricultores, de modo a prepara-los para desenvolver em conjunto com sua família as atividades do meio rural, através da pedagogia da alternância

RESOLVE:

Criar a Unidade de Ensino "Casa Familiar Rural", sediada na Estrada do Coco, Km 09, Município de Cametá, como modalidade de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio, no meio rural do Estado do Pará

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 03 Dezembro de 2002.

PORTARIA N.º 0748/2002 - GS

A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições e considerando. A necessidade de oferecer aos jovens do meio rural uma formação integral adequado à sua realidade;

A necessidade de profissionalizar os jovens agricultores, de modo a prepara-los para desenvolver em conjunto com sua família as atividades do meio rural, através da pedagogia da alternância

RESOLVE:

Criar a Unidade de Ensino "Casa Familiar Rural", sediada na Av. Padre Cícero - SN, Município de Uruará, como modalidade de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio, no meio rural do Estado do Pará

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 03 Dezembro de 2002.

DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA N.º 755/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando as conclusões do processo n.º 319680/02 EEEFM ISAURA BAIÁ-Mocajuba

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a implantação do CONVÊNIO VESTIBULAR a nível de Ensino Médio da EEEFM ISAURA BAIÁ, no município de Mocajuba.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 27 de dezembro de 2002.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação

DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA N.º 479/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando o TERMO DE COMODATO, entre SEDUC e Prefeitura Municipal de Irituia, cedendo dependências administrativas pertencendo a Escola Municipal para funcionamento.

- Considerando ainda, que as salas ora cedidas tem como objetivo, o funcionamento de Ensino Fundamental em nível de 5ª série, bem como o Ensino Supletivo..

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar como Anexo da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria da Conceição Malheiros a EMEF Pastor Herminio Joaquim Rodrigues, no município de Irituia..

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Escola Anexa funcionará com Ensino Fundamental em nível de 5ª Série.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexa, deverão ser assinados e expedidos pela Escola / Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes do Anexo em referência, deverão ficar arquivados na Escola / Base

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 09 de outubro de 2002.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 480/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando o TERMO DE COMODATO, entre SEDUC e Prefeitura Municipal de Irituia, cedendo dependências administrativas pertencendo a Escola Municipal para funcionamento.

- Considerando ainda, que as salas ora cedidas tem como objetivo, o funcionamento de Ensino Fundamental em nível de 5ª série, bem como o Ensino Supletivo..

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar como Anexo da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria da Conceição Malheiros a EMEF Bernardo Pereira de Oliveira, no município de Irituia..

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Escola Anexa funcionará com Ensino Fundamental em nível de 5ª Série.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexa, deverão ser assinados e expedidos pela Escola / Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes do Anexo em referência, deverão ficar arquivados na Escola / Base

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 09 de outubro de 2002.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 481/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando o TERMO DE COMODATO, entre SEDUC e Prefeitura Municipal de Irituia, cedendo dependências administrativas pertencendo a Escola Municipal para funcionamento.

- Considerando ainda, que as salas ora cedidas tem como objetivo, o funcionamento

de Ensino Fundamental em nível de 5ª série, bem como o Ensino Supletivo..

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar como Anexo da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria da Conceição Malheiros a EMEF Bangu, no município de Irituia..

Artigo 2º - ara atender ao que dispõe o artigo anterior a Escola Anexa funcionará com Ensino Fundamental em nível de 5ª Série.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexa, deverão ser assinados e expedidos pela Escola / Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes do Anexo em referência, deverão ficar arquivados na Escola / Base

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 09 de outubro de 2002.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

PORTARIA N.º 482/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando o TERMO DE COMODATO, entre SEDUC e Prefeitura Municipal de Irituia, cedendo dependências administrativas pertencendo a Escola Municipal para funcionamento.

- Considerando ainda, que as salas ora cedidas tem como objetivo, o funcionamento de Ensino Fundamental em nível de 5ª série, bem como o Ensino Supletivo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar como Anexo da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria da Conceição Malheiros a EMEF Araraquara, no município de Irituia..

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Escola Anexa funcionará com Ensino Fundamental em nível de 5ª Série.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexa, deverão ser assinados e expedidos pela Escola / Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes do Anexo em referência, deverão ficar arquivados na Escola / Base

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 09 de outubro de 2002.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 483/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando o TERMO DE COMODATO, entre SEDUC e Prefeitura Municipal de Irituia, cedendo dependências administrativas pertencendo a Escola Municipal para funcionamento.

- Considerando ainda, que as salas ora cedidas tem como objetivo, o funcionamento de Ensino Fundamental em nível de 5ª série, bem como o Ensino Supletivo..

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar como Anexo da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria da Conceição Malheiros a EMEF Vitória

Olimpio de Moura, no município de Irituia..

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Escola Anexa funcionará com Ensino Fundamental em nível de 5ª Série.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexa, deverão ser assinados e expedidos pela Escola / Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes do Anexo em referência, deverão ficar arquivados na Escola / Base

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 09 de outubro de 2002.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA N.º 754/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando as conclusões do processo n.º 197992/02 EEEFM NILO DE OLIVEIRA - Igarapé-Açu

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a implantação do CONVÊNIO VESTIBULAR a nível de Ensino Médio da EEEFM NILO DE OLIVEIRA, no município de Igarapé-Açu..

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 27 de dezembro de 2002.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação

DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA N.º 0684/2002 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de atender os alunos do Ensino Médio do Município de Muana;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu Art. 10;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Colégio Estadual Dr. Sérgio Mota, localizada no Município de Muanaí.
 Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior Colégio funcionará em nível Médio.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2002.
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 0739/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições e considerando, A necessidade de oferecer aos jovens do meio rural uma formação integral adequado à sua realidade;
 A necessidade de profissionalizar os jovens agricultores, de modo a prepará-los para desenvolver em conjunto com sua família as atividades do meio rural, através da pedagogia da alternância.
RESOLVE:
 Criar a Unidade de Ensino "Casa Familiar Rural", sediada na Rodovia Dr. Everaldo Martins, Centro Chico Roque, Município de Santarém, como modalidade de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio, no meio rural do Estado do Pará.
 Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 03 de Dezembro de 2002.

PORTARIA Nº 0740/2002 - GS

A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições e considerando A necessidade de oferecer aos jovens do meio rural uma formação integral adequado à sua realidade;
 A necessidade de profissionalizar os jovens agricultores, de modo a prepará-los para desenvolver em conjunto com sua família as atividades do meio rural, através da pedagogia da alternância
RESOLVE:
 Criar a Unidade de Ensino "Casa Familiar Rural 25 de Março", sediada na Rodovia Pa/124 - km 03, município de Ourém, como modalidade de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio, no meio rural do Estado do Pará
 Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 03 de Dezembro de 2002.

PORTARIA Nº 0741/2002 - GS

A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições e considerando, A necessidade de oferecer aos jovens do meio rural uma formação integral adequado à sua realidade;
 A necessidade de profissionalizar os jovens agricultores, de modo a prepará-los para desenvolver em conjunto com sua família as atividades do meio rural, através da pedagogia da alternância
RESOLVE:
 Criar a Unidade de Ensino "Casa Familiar Rural", sediada na Ilha Grande de Gurupá, no Município de Gurupá, como modalidade de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio, no meio rural do Estado do Pará
 Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 03 de Dezembro de 2002.

PORTARIA Nº 0742/2002 - GS

A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições e considerando, A necessidade de oferecer aos jovens do meio rural uma formação integral adequado à sua realidade;
 A necessidade de profissionalizar os jovens agricultores, de modo a prepará-los para desenvolver seu conjunto com sua família as atividades do meio rural, através da pedagogia da alternância
RESOLVE:
 Criar a Unidade de Ensino "Casa Familiar Rural", sediada Tv. D Eurico - Quadra 02 - Lote 03, no Município de Medicaúndia, como modalidade de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio, no meio rural do Estado do Pará
 Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 03 de Dezembro de 2002.

PORTARIA Nº 0743/02 - GS

A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições e considerando, A necessidade de oferecer aos jovens do meio rural uma formação integral adequado à sua realidade;
 A necessidade de profissionalizar os jovens agricultores, de modo a prepará-los para desenvolver seu conjunto com sua família as atividades do meio rural, através da pedagogia da alternância
RESOLVE:
 Criar a Unidade de Ensino "Casa Familiar Rural", sediada Comunidade "o Arapacu - Pólo de Cima - Várzea e Terra Firme, no município de Óbidos, como modalidade de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio, no meio rural do Estado do Pará
 Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 03 de Dezembro de 2002.

**DIRETORIA DE ENSINO
PORTARIA Nº 0671/2002 GS**

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender os alunos do Ensino Médio do Município de Portel;
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu Art. 10;
RESOLVE:
 Art. 1º - Criar o Colégio Estadual Deputado Nícias Ribeiro, localizada no Município de Portel.
 Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior o Colégio funcionará em nível Médio.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2002.
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 0674/2002 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender os alunos do Ensino Médio do Município de Goianésia;
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu Art. 10;
RESOLVE:
 Art. 1º - Criar o Colégio Estadual Professora Anunciada Chaves, localizada no Município de Goianésia.
 Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior o Colégio funcionará em nível Médio.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2002.
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 0675/2002 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender os alunos do Ensino Médio do Município de Castanhal;
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu Art. 10;
RESOLVE:
 Art. 1º - Criar o Colégio Estadual Dr. Inácio Koury Gabriel Neto, localizada no Município de Castanhal.
 Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior o Colégio funcionará em nível Médio.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2002.
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 0684/2002 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender os alunos do Ensino Médio do Município de Muanaí;
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu Art. 10;
RESOLVE:
 Art. 1º - Criar o Colégio Estadual Dr. Sérgio Mota, localizada no Município de Muanaí.
 Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior Colégio funcionará em nível Médio.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2002.
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Secretária Executiva de Educação

**DIRETORIA DE ENSINO
PORTARIA Nº 649/2002 GS**

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Processo nº 177593/2002 - 3ª URE - Município de Abaetetuba.
RESOLVE:
 Art. 1º - Fica Criada a Escola Estadual de Ensino Médio Irmã Stella Maria, em prédio recentemente construído pelo Governo do Estado no Município de Abaetetuba.
 Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior, representa uma justa homenagem da administração estadual à memória da saudosa mestra, que prestou relevantes serviços à Educação naquele Município.
 Art. 3º - A Unidade Escola a que se refere o artigo anterior funcionará com Ensino Médio.
 Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2002.
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 723/2002 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar Alice do Carmo Moreno Cardoso, Diretora da EE Amabilio Alves Pereira, matrícula nº 0402338-014, RG nº 0607436 SSP-PA, CIC nº 108.530.652-68, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel, nº 157, Bairro Centro - Concórdia do Pará, para atuar como representante legal desta Secretaria, para que assine as Escrituras de Imóveis, aceitando a doação dos terrenos repassados pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, para o Governo do Estado do Pará/Secretaria Executiva de Educação, bem como requerer registros e certidões de imóveis e o que for necessário, visando a regularização jurídica dos imóveis onde funcionam as Escolas Estaduais no referido Município.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2002.
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 0673/2002 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender os alunos do Ensino Médio do Município de Breu Branco;
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu Art. 10;
RESOLVE:
 Art. 1º - Criar o Colégio Estadual Dr. Ruth Cardoso, localizada no Município de Breu Branco.
 Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior o Colégio funcionará em nível Médio.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2002.
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 0741/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender os alunos do Ensino Médio do Município de Marituba;
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu Art. 10;
RESOLVE:
 Artigo 1º - Criar o Colégio Estadual Professor Nilson Pinto, localizado no Município de Marituba.
 Artigo 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior o Colégio funcionará em nível Médio.
 Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO 19 de Dezembro de 2002.
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 0672/2002 GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de atender os alunos do Ensino Médio do Município de Ananindeua;
CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu Art. 10;
RESOLVE:
 Art. 1º - Criar o Colégio Estadual Izabel Amazonas, localizada no Município de Ananindeua.
 Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior o Colégio funcionará em nível Médio.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 10 de dezembro de 2002.
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Secretária Executiva de Educação

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR****PORTARIA: 21826/02 DE 18/12/02**

NOME: FELIX MORAIS BARBOSA
 MATRÍCULA: 0444464/013
 CARGO/LOT: ESCRIV.DAT./EE. RUI BARATA/ANANINDEUA
 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18/12/02, ATÉ U.T. DE LIBERAÇÃO

SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA: 21393/02 DE 09/12/02

NOME: JOÃO DA COSTA BAZÍLIO
MATRÍCULA: 6305369/010
CARGO/L.O.T.: PROF./EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAI.
NÍVEL.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/12/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 21391/02 DE 09/12/02

NOME: MARIA ELIANA ALMEIDA LIMA
MATRÍCULA: 0673226/014
CARGO/L.O.T.: PROF./EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAI.
NÍVEL.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/12/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 21389/02 DE 09/12/02

NOME: ELENITA REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 0340430/019
CARGO/L.O.T.: PROF.AD.1/ERC. APAE/BARCARENA
NÍVEL.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/12/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD, FG)**PORTARIA: 21395/02 DE 09/12/02**

NOME: CAIO RUBEM FARIAS MOREIRA
MATRÍCULA: 5553687/012
CARGO/L.O.T.: PROF./EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAI.
NÍVEL.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/12/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA: 21825/02 DE 18/12/02**

NOME: RISOLINA BOTELHO CARVALHO
MATRÍCULA: 6010687/029
CARGO/L.O.T.: ESCRIV.DAT./EE.RUI BARATA/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF.: PG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 18/12/02

PORTARIA: 21386/02 DE 09/12/02

NOME: MARIA ELIANA ALMEIDA LIMA
MATRÍCULA: 0673226/014
CARGO/L.O.T.: PROF.COLAB./EE.BENÍCIO LOPES/CASTANHAI.
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/12/02

PORTARIA: 21385/02 DE 09/12/02

NOME: MARIA LÚCIA DOS SANTOS MARCHEI
MATRÍCULA: 5353092/013
CARGO/L.O.T.: PROF./ERC.APAE/BARCARENA
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/12/02, A PEDIDO

PORTARIA: 21387/02 DE 09/12/02

NOME: ELENITA REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 0340430/019
CARGO/L.O.T.: PROF.AD.1/EE.EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/12/02, A PEDIDO

LICENÇA P/TRATAR DE INT.PARTICULAR**PORTARIA: 21906/02 DE 27/12/02**

NOME: NÚBIA SIMONE LEAL HERVEY PAVÃO
MATRÍCULA: 5210801/016
CARGO/L.O.T.: AG.ADM./COL.INT.FRANCISCO S.NUNES/BELÉM
PERÍODO: 08/10/02 A 07/10/04 DOIS (02) ANOS

PORTARIA: 21881/02 DE 26/12/02

NOME: ALFONSO VARLEY SARMAHNO PACHECO
MATRÍCULA: 5348064/026
CARGO/L.O.T.: PROF.D4/ERC.Mª CRISTINA P. RIBEIRO/BENEVIDES
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/02 A 31/07/04

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA: 21832/02 DE 19/12/02**

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ELIANA CAVALCANTE DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0731439/018
CARGO/L.O.T.: SERV./EE. JORN. R.MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/02/03 A 03/04/03
TRIÊNIO: 08/05/92 A 07/05/95

PORTARIA: 21829/02 DE 18/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LÚCIA SANTOS DE JESUS
MATRÍCULA: 0355798/018
CARGO/L.O.T.: AG.PORT./ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 02/01/03 A 02/03/03
TRIÊNIO: 01/03/74 A 28/02/77

PORTARIA: 21834/02 DE 19/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: DIVA AMARAL DA COSTA
MATRÍCULA: 0467871/010
CARGO/L.O.T.: SERV./EE.PROF. D. S. LOPES/BELÉM
PERÍODO: 03/02/03 A 03/04/03
TRIÊNIO: 08/03/99 A 07/03/02

PORTARIA: 21837/02 DE 19/12/02

Nº DE DIAS: 060

NOME: VERA LÚCIA DA COSTA FERNANDES
MATRÍCULA: 5057757/015
CARGO/L.O.T.: PROFAD.4/DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 27/01/03 A 27/03/03
TRIÊNIO: 01/03/98 A 28/02/01

PORTARIA: 21839/02 DE 20/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA DARC MARTINS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0455610/011
CARGO/L.O.T.: PROFAD.4/DAPE APRIM.PROFISSIONAL/BELÉM
PERÍODO: 16/12/02 A 13/02/03 – 14/02/03 A 14/04/03
TRIÊNIO: 16/10/90 A 15/10/93 – 16/10/99 A 14/02/03

PORTARIA: 21836/02 DE 19/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: TEREZINHA DE MATOS MENDES
MATRÍCULA: 0423637/015
CARGO/L.O.T.: SERV./EE. JOSÉ M. ARAÚJO/TAI.ÂNDIA
PERÍODO: 02/01/03 A 02/03/03 – 03/03/03 A 01/05/03
TRIÊNIO: 12/05/91 A 11/05/94 – 12/05/94 A 11/05/97

PORTARIA: 21606/02 DE 13/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA RAIMUNDA BATISTA DIAS
MATRÍCULA: 0265969/012
CARGO/L.O.T.: AG.ADM./EE.JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 03/03/03 A 01/05/03
TRIÊNIO: 24/04/97 A 23/04/00

PORTARIA: 21607/02 DE 13/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0270253/015
CARGO/L.O.T.: AG.ADM./EE.MORAES/SANTARÉM
PERÍODO: 03/03/03 A 01/05/03 – 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 07/08/83 A 06/08/86 – 07/08/89 A 06/08/92

PORTARIA: 21608/02 DE 13/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0563501/010
CARGO/L.O.T.: SERV./EE. PREF. CAIN MELEM/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 03/03/03 A 01/05/03 – 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 13/05/95 A 12/05/98 – 13/05/98 A 12/05/01

PORTARIA: 21609/02 DE 13/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA FREITAS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0584142/012
CARGO/L.O.T.: AG.PORT./EE.PREF. CAIN MELEM/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 03/03/03 A 01/05/03
TRIÊNIO: 31/05/99 A 30/05/02

PORTARIA: 21611/02 DE 13/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA
MATRÍCULA: 0451207/016
CARGO/L.O.T.: AG.ADM./EE. VILHENA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 01/04/03 A 30/05/03
TRIÊNIO: 15/03/99 A 14/03/02

PORTARIA: 21612/02 DE 13/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA DE SOUSA MEDEIROS
MATRÍCULA: 0417130/011
CARGO/L.O.T.: PROFAD.1/EE. DESEMB.W.J. M. SILVA/TOMÉ-ÁÇU
PERÍODO: 03/03/03 A 01/05/03 – 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 04/07/87 A 03/07/87 – 03/07/90 – 04/07/90 A 03/07/93

PORTARIA: 21604/02 DE 16/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSELENE DO ROSÁRIO ARAÚJO DE SENA
MATRÍCULA: 0266566/013
CARGO/L.O.T.: ESPC. EM EDUC./5ª URE DE SANTARÉM
PERÍODO: 20/01/03 A 20/03/03
TRIÊNIO: 01/03/98 A 28/02/01

PORTARIA: 21605/02 DE 16/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ANTONIA MELO PONTES
MATRÍCULA: 0358355/012
CARGO/L.O.T.: INSP.DE ALUNOS/EE. DR. C. GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 06/06/98 A 05/06/01

PORTARIA: 21613/02 DE 13/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIO ROBERTO PINHO
MATRÍCULA: 0489379/018
CARGO/L.O.T.: PROFAD.4/EE.GENERAL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 03/03/03 A 01/05/03 – 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 08/05/81 A 07/05/84 – 08/05/84 A 07/05/87

PORTARIA: 21835/02 DE 19/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO CARMO TENÓRIO DA SILVA

MATRÍCULA: 0244619/012
CARGO/L.O.T.: PROF./EE. DR. PEDRO DE SOUZA/ALMERIM
PERÍODO: 02/12/02 A 30/01/03 – 31/01/03 A 31/03/03
TRIÊNIO: 30/04/90 A 29/04/93 – 30/04/93 A 29/04/96

PORTARIA: 21593/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ALZIRA PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 02714146/016
CARGO/L.O.T.: AG.PORT./5ª URE DE SANTARÉM
PERÍODO: 03/02/99 A 21/02/02
TRIÊNIO: 03/02/03 A 03/04/03

PORTARIA: 21598/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ILANA LORENA DOS SANTOS CHAVES
MATRÍCULA: 6333141/028
CARGO/L.O.T.: PROFAD.1/EE. N. S. SANTANA/BELÉM
PERÍODO: 02/01/03 A 02/03/03
TRIÊNIO: 15/03/99 A 14/03/02

PORTARIA: 21594/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ODETE GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0586196/012
CARGO/L.O.T.: AG.PORT./EE.PREF. CAIN MELEM/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 03/02/03 A 03/04/03 – 04/04/03 A 02/06/03
TRIÊNIO: 20/08/92 A 19/08/95 – 20/08/95 – 19/08/98

PORTARIA: 21595/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: RENI RODRIGUES MOURA
MATRÍCULA: 3003108/026
CARGO/L.O.T.: PROFAD.1/E.PTE.CAST. BRANCO/PARAGOMINAS
PERÍODO: 03/02/03 A 03/04/03
TRIÊNIO: 14/03/94 A 13/03/97

PORTARIA: 21597/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSEFA SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0480690/010
CARGO/L.O.T.: AG.PORT./EE.MELVIM JONES/URUARA
PERÍODO: 03/02/03 A 03/04/03
TRIÊNIO: 08/06/76 A 07/06/79

PORTARIA: 21592/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA PASCOA CAMPOS ARAÚJO DAIBES
MATRÍCULA: 0494100/026
CARGO/L.O.T.: SUP.ESC./EE. PROF. V. A. DA CUNHA/BELÉM
PERÍODO: 13/12/02 A 10/02/03
TRIÊNIO: 01/03/98 A 28/02/01

PORTARIA: 21596/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: LUCIRENE DE OLIVEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0483966/015
CARGO/L.O.T.: AG.PORT./EE. DR. LAUR. A. DE MELO/CASTANHAI.
PERÍODO: 03/02/03 A 03/04/03 – 04/04/03 A 02/06/03
TRIÊNIO: 19/04/93 A 18/04/96 – 19/04/99 A 18/04/02

PORTARIA: 21676/02 DE 17/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA NILCILENE LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 5688108/013
CARGO/L.O.T.: PROFAD.1/CASULO DO PERP. SOCORRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 17/02/03 A 17/04/03 – 18/04/03 A 16/06/03
TRIÊNIO: 29/03/94 A 28/03/97 – 29/03/97 A 28/03/00

PORTARIA: 21509/02 DE 11/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: GLAIR SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0255882/015
CARGO/L.O.T.: AG.PORT./EE.SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA
PERÍODO: 03/03/03 A 01/05/03
TRIÊNIO: 26/08/97 A 25/08/00

PORTARIA: 21510/02 DE 11/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: GRIJALVA LÚCIO DA CRUZ VIANA
MATRÍCULA: 5112583/032
CARGO/L.O.T.: PROFAD.1/EE.STA. MARIA GORETTI/ORKIMINÁ
PERÍODO: 03/03/03 A 01/05/03
TRIÊNIO: 02/01/98 A 01/01/01

PORTARIA: 21511/02 DE 11/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUZIA SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0203688/010
CARGO/L.O.T.: PROFAD.3/ERC. JOÃO B. DE OLIV./BREV. BRAND
PERÍODO: 03/03/03 A 01/05/03
TRIÊNIO: 16/06/99 A 15/06/02

PORTARIA: 21512/02 DE 11/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARLENE MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 0464015/014
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 03/03/03 A 01/05/03
TRIÊNIO: 01/03/96 A 28/02/99

PORTARIA: 21544/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANA IZABEL DUARTE MACHADO
MATRÍCULA: 0264407/018
CARGO/LOT.: PROF./EE.MANOEL G. DE PAIVA/BELTERRA
PERÍODO: 02/01/03 A 02/03/03 - 03/03/03 A 01/05/03
TRIÊNIO: 02/04/91 A 01/04/94 - 02/04/94 A 01/04/97

PORTARIA: 21545/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: DORATILAMOR DA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 0451444/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 05/02/03 A 05/04/03
TRIÊNIO: 03/11/97 A 02/11/00

PORTARIA: 21546/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA PEREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0784842/017
CARGO/LOT.: SERV./EE.JONATHAS ATHIAS/MARABÁ
PERÍODO: 03/02/03 A 03/04/03
TRIÊNIO: 16/06/97 A 15/06/00

PORTARIA: 21547/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOSÉ PEDRO NEVES BARATA
MATRÍCULA: 0216488/017
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA
PERÍODO: 01/02/03 A 01/04/03 - 02/04/03 A 31/05/03
TRIÊNIO: 11/02/84 A 10/02/87 - 11/02/87 A 10/02/90

PORTARIA: 21549/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA NILCE GOMES SANTOS
MATRÍCULA: 0268798/017
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. N. SRA APARECIDA/SANTARÊM
PERÍODO: 03/02/03 A 03/04/03 - 04/04/03 A 02/06/03
TRIÊNIO: 22/03/95 A 21/03/98 - 22/03/98 A 21/03/01

PORTARIA: 21550/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA ARAÚJO DE FREITAS
MATRÍCULA: 0585327/011
CARGO/LOT.: AG.PORT./6ª URI DE MONTE ALEGRE
PERÍODO: 03/02/03 A 03/04/03 - 04/04/03 A 02/06/03
TRIÊNIO: 20/08/92 A 19/08/95 - 20/08/95 A 19/08/98

PORTARIA: 21551/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: RITA FROTA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0263818/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. N. SRA. APARECIDA/SANTARÊM
PERÍODO: 03/02/03 A 03/04/03 - 04/04/03 A 02/06/03
TRIÊNIO: 19/05/94 A 18/05/97 - 19/05/97 A 18/05/00

PORTARIA: 21554/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: CÉLIA DA CONCEIÇÃO SIMPLICIO PEREIRA
MATRÍCULA: 0565083/017
CARGO/LOT.: SERV./EE.RAIM. ELJMA/S.GERALDO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02/01/03 A 02/03/03 - 03/03/03 A 01/05/03
TRIÊNIO: 08/04/92 A 07/04/95 A 08/04/95 A 07/04/98

PORTARIA: 21555/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: LAERCIO FARIAS REIS
MATRÍCULA: 0199060/019
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. ADÉLIA CARVALHO/IPIXUNA DO PARÁ
PERÍODO: 01/02/03 A 01/04/03
TRIÊNIO: 02/09/97 A 01/09/00

PORTARIA: 21556/02 DE 12/12/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: SANDRA REGINA O PAMPLONA/BELÉM
MATRÍCULA: 0652024/017
CARGO/LOT.: ESCRIV.DAT./ERC.SAL. TRABALHO/BELÉM
PERÍODO: 03/02/03 A 03/04/03 - 04/04/03 A 02/06/03
TRIÊNIO: 24/09/96 A 23/09/99 - 24/09/99 A 23/09/02

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA: 21543/02 DE 11/12/02

NOME: VIRGÍNIA DE NAZARÉ DE SOUZA BANDEIRA
MATRÍCULA: 0961647/026
CARGO/LOT.: PROF./EE. NS. AUXILIADORA/STA. Mª DO PARÁ
PERÍODO: 06/05/02 A 02/09/02

RETIFICAR

PORTARIA: 21614/02 DE 16/12/02

NOME: VIRGÍNIA TEIXEIRA MARTINS
MATRÍCULA: 0450659576/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/E.INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA

RETIFICAR NA PORT.Nº 2736/02 DE 19/02/02, QUE CONC. (120) DIAS DE L./ESPECIAL.O PERÍODO DE 01/03/02 A 28/06/02 PARA 02/09/02 A 30/12/02, CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIOS DE 16/06/90 A 15/06/96.

PORTARIA: 21508/02 DE 11/12/02

NOME: ANGELA MARIA BEGOT DE FREITAS
MATRÍCULA: 0484288/019
CARGO/LOT.: PROF./UNID.TEC.IOLANDA M. SILVA/BELÉM
RETIFICAR NA PORT.Nº 684/96 DE 30/01/96, QUE CONC. (120) DIAS DE L./ESPECIAL.OS TRIÊNIOS DE 15/07/86 A 14/07/92 PARA 18/03/88 A 17/03/88, NO PERÍODO DE 01/02/96 A 30/05/96, P/FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA: 21507/02 DE 11/12/02

NOME: ANGELA MARIA BEGOT DE FREITAS
MATRÍCULA: 0484288/019
CARGO/LOT.: PROF./ERC.LOURENÇO FILHO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT.Nº 11732/90 DE 03/08/90, QUE CONC. (90) DIAS DE L./ESPECIAL.O QUINQ DE 15/07/81 A 14/07/86, PARA 18/03/83 A 17/03/88, NO PERÍODO DE 05/09/90 A 03/12/90, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA: 21599/02 DE 12/12/02

NOME: VIRGINIA TEIXEIRA DESPINTES
MATRÍCULA: 0241300/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.ACY DE B. PEREIRA/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 19073/02 DE 26/09/02, QUE CONC. (60) DIAS DE L./ESPECIAL, NO PERÍODO DE 01/11/02 A 30/12/02, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 04/09/90 A 03/09/93

PORTARIA: 21600/02 DE 12/12/02

NOME: VIRGINIA TEIXEIRA DESPINTES
MATRÍCULA: 0241300/029
CARGO/LOT.: SUPESC./EE.ACY DE B. PEREIRA/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 19704/02 DE 22/10/02, QUE CONC. (60) DIAS L./ESPECIAL, NO PERÍODO DE 01/11/02 A 30/12/02, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 21/09/96 A 20/09/99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 369/2002.
Concorrência n.º 005/2002.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma H. R. Costa Filho. CNPJ/MF. 00923832/0001-80.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 224.674/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.

Vigência: 27.12.2002 até 26.02.2003.
Valor global: R\$- 117.549,00.

Dotação orçamentária: Fonte: (006). Recurso Principal/Merenda Escolar/2002. Produto: 0702. Ação: 7220. Cód. 16101.12.306.0106.2377

3390.30.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 27.12.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 370/2002.
Concorrência n.º 005/2002.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Protisa Indústria de Produtos Alimentícios S/C. CNPJ/MF. 77187029/0001-59.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 224.674/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.

Vigência: 27.12.2002 até 26.02.2003.
Valor global: R\$- 128.826,28.

Dotação orçamentária: Fonte: (006). Recurso Principal/Merenda Escolar/2002. Produto: 0702. Ação: 7220. Cód. 16101.12.306.0106.2377

3390.30.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 27.12.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 371/2002.
Concorrência n.º 005/2002.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Santa Marta Distribuidora Ltda. CNPJ/MF. 03.267.120/0001-48.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 224.674/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.

Vigência: 27.12.2002 até 26.02.2003.
Valor global: R\$- 224.775,00.

Dotação orçamentária: Fonte: (006). Recurso Principal/Merenda Escolar/2002. Produto: 0702. Ação: 7220. Cód. 16101.12.306.0106.2377

3390.30.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 27.12.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 373/2002.
Concorrência n.º 005/2002.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Serra Leste Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ/MF. 03.017.711/0001-67.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 224.674/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.

Vigência: 27.12.2002 até 26.02.2003.
Valor global: R\$- 149.846,40.

Dotação orçamentária: Fonte: (006). Recurso Principal/Merenda Escolar/2002. Produto: 0702. Ação: 7220. Cód. 16101.12.306.0106.2377

3390.30.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 27.12.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 374/2002.
Concorrência n.º 005/2002.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Perform Comércio Ltda. CNPJ/MF. 03065660/0001-49.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 224.674/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.

Vigência: 27.12.2002 até 26.02.2003.
Valor global: R\$- 172.311,80.

Dotação orçamentária: Fonte: (006). Recurso Principal/Merenda Escolar/2002. Produto: 0702. Ação: 7220. Cód. 16101.12.306.0106.2377

3390.30.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 27.12.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 375/2002.
Concorrência n.º 005/2002.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Fis Comércio e Representações Ltda. CNPJ/MF. 14731830/0001-01.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 224.674/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.

Vigência: 27.12.2002 até 26.02.2003.
Valor global: R\$- 513.679,20.

Dotação orçamentária: Fonte: (006). Recurso Principal/Merenda Escolar/2002. Produto: 0702. Ação: 7220. Cód. 16101.12.306.0106.2377

3390.30.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 27.12.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 376/2002.
Concorrência n.º 005/2002.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Qualimentos. Ltda. CNPJ/MF. 02391128/0001-59.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 224.674/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.

Vigência: 27.12.2002 até 26.02.2003.
Valor global: R\$- 173.935,95.

Dotação orçamentária: Fonte: (006). Recurso Principal/Merenda Escolar/2002. Produto: 0702. Ação: 7220. Cód. 16101.12.306.0106.2377

3390.30.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 27.12.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 377/2002.
Concorrência n.º 005/2002.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Sudmercatto Comércio e Representação de Alimentos Ltda. CNPJ/MF. 00697150/0001-04.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 224.674/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.

Vigência: 27.12.2002 até 26.02.2003.
Valor global: R\$- 131.115,60.

Dotação orçamentária: Fonte: (006). Recurso Principal/Merenda Escolar/2002. Produto: 0702. Ação: 7220. Cód. 16101.12.306.0106.2377

3390.30.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 27.12.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 378/2002.
Concorrência n.º 005/2002.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Pink Alimentos do Brasil Ltda.
CNPJ/MF.17238718/0001-13.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 224.674/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Vigência: 27.12.2002 até 26.02.2003.
Valor global: R\$- 234.432,00.
Dotação orçamentária: Fonte: (006). Recurso Principal/Merenda Escolar/2002.Produção:0702.Ação:7220.Cód.16101.12.306.0106.2377
3390.30.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 27.12.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 379/2002.
Concorrência n.º 005/2002.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Conlral- Com. e Transp. de Alimentos Ltda. CNPJ/MF.01111368/0001-90.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 224.674/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Vigência: 27.12.2002 até 26.02.2003.
Valor global: R\$- 85.858,50.
Dotação orçamentária: Fonte: (006). Recurso Principal/Merenda Escolar/2002.Produção:0702.Ação:7220.Cód.16101.12.306.0106.2377
3390.30.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 27.12.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 380/2002.
Concorrência n.º 005/2002.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Sistema Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. CNPJ/MF.37.157.435/0001-54.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 224.674/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Vigência: 27.12.2002 até 26.02.2003.
Valor global: R\$- 220.612,50.
Dotação orçamentária: Fonte: (006). Recurso Principal/Merenda Escolar/2002.Produção:0702.Ação:7220.Cód.16101.12.306.0106.2377
3390.30.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 27.12.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição de Produtos Alimentícios nº 381/2002.
Concorrência n.º 005/2002.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma CDPI- Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda. CNPJ/MF.01699022/0001-54.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 224.674/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
Vigência: 27.12.2002 até 26.02.2003.
Valor global: R\$- 144.850,46.
Dotação orçamentária: Fonte: (006). Recurso Principal/Merenda Escolar/2002.Produção:0702.Ação:7220.Cód.16101.12.306.0106.2377
3390.30.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 27.12.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviços) nº 245/2002-SEUDC.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 149120/2002, destina-se o presente instrumento à contratação da UEPA, para execução dos Exames Supletivos em Nível Fundamental e Médio (Capital e Interior).
Valor global do Contrato original: R\$-412.996,10.
Dispensa de Licitação nº 048/2002- CPI/SEUDC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Universidade do Estado do Pará-UEPA.CGC/MF.Nº 34860833/0001-44.
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando acrescer o quantitativo do Instrumento original que tem como objeto a Contratação da UEPA, para execução dos Exames Supletivos em Nível Fundamental e Médio (Capital e Interior), para o 2º Semestre/2002, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 27.12.2002 até 08.07.2003.
Valor: R\$-70.000,00.

Dotação orçamentária: O.E./2002 (001).
Produto:0715.Ação:7196.Cód.16101.12.361.0106.2470.3390.39.
Data da assinatura: 27.12.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 12.12.2002.Valor: R\$-260.000,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Empreitada Global) nº 010/2001-SEUDC.
Objeto: Realização dos serviços de reforma da Escola Estadual Fernando Guilhon, na localidade de Mojuí dos Campos, no Município de Santarém/Pa.
Valor global do Contrato original: R\$-320.000,00.
Dispensa de Licitação nº 061/2001- CPI/SEUDC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Bessa Engenharia Ltda. CNPJ/MF.Nº 02432416/0001-04.
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original, que tem como objeto Realização dos serviços de reforma da Escola Estadual Fernando Guilhon, na localidade de Mojuí dos Campos, no Município de Santarém, visando prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 10.05.2002 até 08.11.2002.
Data da assinatura: 10.05.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 27.03.2002.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 297/2002-SEUDC.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 312.264/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de merenda escolar para atender o Programa Recomeço.
Valor global do Contrato original: R\$-360.525,80.
Concorrência nº 001/2002- CPI/SEUDC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Fis Comércio e Representações Ltda. CNPJ/MF.Nº 14731830/0001-01.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 198/2002-DEAD/DAE/SEUDC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Instrumento Original, que tem como objeto a aquisição de merenda escolar para atender o Programa Recomeço, visando prorrogar sua vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 25.12.2002 até 24.01.2003.
Data da assinatura: 24.12.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo anterior: 1º T.A. Data: 14.11.2002.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Locação) nº 004/2000-SEUDC.
Objeto do contrato original: Locação de 07 Veículos GOL.
Valor mensal do Contrato original: R\$-5.258,40.
Convite: 021/2000-CPI/SEUDC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Master Express e Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ/MF.83917278/0001-55.
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento ao Contrato original, que tem como objeto a locação de 09 (nove) veículos GOL, tipo passeio à gasolina com 02 (duas) portas com capacidade para 05 passageiros motor 1.000 cilindradas com franquia mínima de 5.000 (cinco mil) km. Marca: Volkswagen. Ano e modelo 1999/2000. Valor unitário: R\$-751,20 (Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos), visando alterar a Cláusula Terceira do 6º Termo Aditivo, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 26.12.2002 até 30.08.2003.
Dotação: O.E./2002.(001).Produto:0722.Ação:7698.Cód.16101.12.122.0102.2385.3390.33.
Data da assinatura: 26.12.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.08.2000. Valor: R\$-751,20.
2º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R\$-6.009,60. 3º T.A. Data: 20.06.2001.
4º 30.08.2001. Valor: R\$-6.760,80. 5º T.A. Data: 30.01.2002. Valor: R\$-6.760,80.
6º T.A. Data: 30.08.2002. Valor: R\$-6.760,80.

TORNAR SEM EFEITO A ERRATA

Do extrato do Contrato de Concessão e Uso do Bem Público Cantina e Lanchonete nº 365/2002-SEUDC/Glaucé Keily Pereira dos Santos. CIC/MF. 651608942-68. Publicado no D.O.E nº 29.852 do dia 30.12.2002.

TORNAR SEM EFEITO

O extrato do Contrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato original (fornecimento de combustível) nº 187/2000-SEUDC/Firma Auto Posto Marajó Ltda.CNPJ/MF.83328997/0001-30. Publicado no D.O.E nº 29.842 do dia 12.12.2002.

ERRATA

Do extrato do Contrato de Concessão e Uso do Bem Público Cantina e Lanchonete nº 365/2002-SEUDC/Glaucé Keily Pereira dos Santos. CIC/MF. 651608942-68. Publicado no D.O.E nº 29.842 do dia 12.12.2002.
Onde se lê: extrato do Contrato de Concessão e Uso do Bem Público Cantina e Lanchonete nº 365/2002-SEUDC/Glaucé Keily Pereira dos Santos. CIC/MF. 651608942-68.
Leia-se: Extrato do Termo de Permissão do Uso do Bem Público (Espaço Interno) nº 365/2002-SEUDC/ Glaucé Keily Pereira dos Santos. CIC/MF. 651608942-68.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 411/2002.
CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 002/2002.**

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Socibra Distribuidora Ltda. CNPJ/MF.84613439/0001-80.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de bens, a fim de atender as necessidades da Contratante.
Vigência: 27.12.2002 até 26.02.2003.
Valor global: R\$- 444.500,00.
Dotação orçamentária:
-Fonte: (006). Recurso Principal/MEC/BIRD/FUNDESCOLA. Convênio nº 93851/2001.Produção:0702.Cód.16101.12.361.0106.2393
4490.52.
-Fonte:(006).Recurso Principal/MEC/FNDE/FUNDESCOLA
SEUDC.Produção:0702.Cód.16101.12.361.0106.2393.4490.52.
Foro: Belém- Pará
Data da assinatura: 27.12.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**4º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Prestação de Serviço) nº 190/2002-SEUDC.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 121604/2002, destina-se o presente instrumento a Contratação do Poemar, visando o Acompanhamento e Assessoramento da Implantação de Projetos Educacionais.
Valor do Contrato original: R\$- 250.000,00.
Dispensa de Licitação nº 041/2002- CPI/SEUDC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável- Poemar. CNPJ/MF.00.715.264/0001-21.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº nº 217/2002-CPI, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a contratação do Poemar, visando o Acompanhamento e Assessoramento da Implantação de Projetos Educacionais, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.01. até 31.12.2003.
Data da assinatura: 31.12.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivo anterior: 1º T.A.Data: 09.09.2002.Valor R\$-38.982,72. 2º T.A.Data: 03.10.2002.Valor R\$-120.000,00. 3º T.A.Data: 06.11.2002.Valor R\$-243.325,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2002-PROMED
FIRMA(VENCEDORA): FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESIA ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/12/2002
Belém, 02 de janeiro de 2003

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2002-PROMED
FIRMA(VENCEDORA): FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESIA ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/12/2002
Belém, 02 de janeiro de 2003

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2002-PROMED
FIRMA(VENCEDORA): FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESIA ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/12/2002
Belém, 02 de janeiro de 2003

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 212/2002-SEUDC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Centro Cultural Brasil - Estados

INTERNET: www.ioepa.com.br

Unidos - CCBEU. CNPJ/MF.04.954.434/0001-81.

Objeto: Considerando o conteúdo dos processos nº 2002/237585 e 2002/237636, o presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc ao Centro Cultural Brasil – Estados Unidos, visando subsidiar despesas referentes ao Projeto de Qualificação de Professores de Inglês da Rede Pública de Ensino.

Vigência: 27-12-2002 até 25-04-2003.

Valor Global: R\$-14.535,56 (Quatorze Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Dotação Orçamentária: O.E/2002.(001).Produto: 0715. Ação: 7196. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41.

Data da Assinatura: 27-12-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 204/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Gurupá. CNPJ/MF.04.876.397/0001-30.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Gurupá, visando exclusivamente a contratação temporária e remuneração de pessoal docente, para exercer atividades na Educação Fundamental Pública de Jovens e Adulto, formação continuada de docentes em efetivo exercício, aquisição e/ou reprodução de material pedagógico e no programa suplementar de alimentação destinados aos participantes do Programa de Apoio à Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos – Recomeço – Programa Supletivo, de acordo com a Resolução nº 009 de 13-03-2002.

Vigência: 16-12-2002 até 30-04-2003.

Valor Global: R\$-43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Fonte.(052).Produto: 0702. Ação: 23428. Códigos: 16.101.12.366.0097.2.352. Natureza de Despesa: 3340.41.

Data da Assinatura: 16-12-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica-Financeira nº 203/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Casa Familiar Rural de Pacajá. CNPJ/MF.03.017.277/0001-15.

Objeto: Considerando o conteúdo dos processos Nº 28028/2002 e 232838/2002, o presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica-Financeira entre os participantes, visando o fornecimento de material pedagógico por parte da Seduc à casa Familiar Rural de Pacajá.

Vigência: 27-12-2002 até 26-12-2003.

Valor Global: R\$-5.822,50 (Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Dotação Orçamentária:

ü O.E/2002.(001).Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.

1.271. Natureza de Despesa: 4490.52. Valor R\$-210,00.

ü O.E/2002.(001).Produto: 0715. Ação: 7196. Códigos: 16.101.12.361.0106. 2.470. Natureza de Despesa: 3390.30. Valor R\$-5.612,50.

Data da Assinatura: 27-12-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 095/2001-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Construção.

Valor global do Convênio original: R\$-110.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Associação Cultural Beneficente Caruanas do Marajó - ACBCM. CNPJ/MF.04.243.313/0001-21.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio Original, visando o acréscimo de recurso financeiro, por parte da Seduc à Associação Cultural Beneficente Caruanas do Marajó, para construção de 01 (uma) sala de vídeo, 01 (uma) biblioteca, 01 (uma) copa e o refeitório da Escola do Museu das Caruanas do Marajó, bem como prorrogar o prazo de vigência do instrumento original, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 23-08-2002 até 15-04-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 23-08-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 25-04-2002. 2º T.A. data: 06-06-2002. Valor R\$-110.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 142/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Aquisição.

Valor global do Convênio original: R\$-30.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. CNPJ/MF.22.980.643/0001-81.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, para aquisição de um imóvel residencial, nesta cidade, para sediar a Casa dos Estudantes Universitários do município de Ourilândia do Norte, visando prorrogar a vigência por mais 90 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 29-03-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 01-10-2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 157/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Construção.

Valor global do Convênio original: R\$-5.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Batatalzinho Buritirana II – Itupiranga.. CNPJ/MF.03.122.903/0001-33.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Batatalzinho Buritirana II, para obras de construção de 01 Unidade Escolar, visando prorrogar a vigência por mais 90 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 29-03-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 01-10-2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 158/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Construção.

Valor global do Convênio original: R\$-10.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Associação dos Pequenos e Médios Produtores Agropecuários da Vila Josinópolis - Marabá. CNPJ/MF.00.687.999/0001-99.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Associação dos Pequenos e Médios Produtores Agropecuários da Vila Josinópolis, para obras de construção de 01 Unidade Escolar, visando prorrogar a vigência por mais 90 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 29-03-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 01-10-2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 153/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Construção.

Valor global do Convênio original: R\$-5.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Associação Vale do Itapirapé - Itupiranga.. CNPJ/MF.01.919.898/0001-69.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Associação do Vale do Itapirapé, para obras de construção de 01 Unidade Escolar, visando prorrogar a vigência por mais 90 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 29-03-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 01-10-2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 178/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Trabalho de Educação Ambiental.

Valor global do Convênio original: R\$-20.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Maria Pia dos Santos Amaral - Castanhal. CNPJ/MF.01.870.139/0001-59.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola Maria dos Amaral, continuidade ao Trabalho de Educação Ambiental, da Escola Maria Pia dos Santos Amaral, visando prorrogar a vigência por mais 90 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 29-03-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 01-10-2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 184/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Jogos Estudantis.

Valor global do Convênio original: R\$-20.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Centro Comunitário São Sebastião. CNPJ/MF.34.847.269/0001-20.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Centro Comunitário São Sebastião, para pagamento de arbitragens, coordenações, encarregados de Ginásios, Pessoal de Apoio e Direções, que trabalharão nos XIV Jogos Estudantis Paraenses/Interior-JEP'S, visando prorrogar a vigência por mais 90 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 29-03-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 01-10-2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 080/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Recuperação.

Valor global do Convênio original: R\$-15.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Peixe-Boi. CNPJ/MF.22.981.153/0001-08.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, para ocorrer com despesas de obras civis de recuperação de 04 Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental, visando prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 24-12-2002 até 21-06-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 24-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 165/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Instalações da Rede Elétrica.

Valor global do Convênio original: R\$-20.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Breu Branco. CNPJ/MF.34.626.440/0001-70.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Breu Branco, para ocorrer com despesas de substituição das instalações da rede elétrica do prédio municipal onde funciona a Escola Estadual de Ensino Médio "José Lourenço", no município de Breu Branco, visando prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 28-06-2003.

SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 046/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Ampliação de 03 Unidades Escolares.

Valor global do Convênio original: R\$-200.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. CNPJ/MF.22.981.153/0001-08.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Processo Nº 311343/2002, datado de 11/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, para ocorrer com despesas de obras civis de ampliação de 03 (três) Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental "Dircélia Kouri Palmeira, na Sede do Município, "Argentina Pinheiro Paes", na localidade Santa Luzia" e "Lino Ferreira Borges", na localidade Japerica, localizadas no município de São João de Pirabas/Pa., visando prorrogar a vigência por mais 120 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 17-12-2002 até 15-04-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 17-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 181/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Construção.

Valor global do Convênio original: R\$-300.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Monte Alegre. CNPJ/MF.04.838.496/0001-28.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Monte Alegre, para ocorrer com despesas de obras civis de construção do Ginásio de Esporte Municipal, no município de Monte Alegre, visando prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 28-06-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 171/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Aquisição.

Valor global do Convênio original: R\$-3.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "João Paulo I". CNPJ/MF.01.886.020/0001-74.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental "João Paulo I", na localidade Boa Vista, no município de Quatipuru para ocorrer na despesa de aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marcial, visando prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 27-06-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 174/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Conclusão.

Valor global do Convênio original: R\$-40.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Instituto Adventista Transamazônico Agro-Industrial-IATAI. CNPJ/MF.83.367.326/0009-36.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da

Seduc ao Instituto Adventista Transamazônico Agro-Industrial – IATAI, para ocorrer com despesas de conclusão de 01 Biblioteca e 07 salas de aula, visando prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 28-06-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 179/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Construção.

Valor global do Convênio original: R\$-20.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Centro das Organizações de Base – CEDOB – Brejo Grande do Araguaia. CNPJ/MF.05.322.599/0001-01.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc ao Centro das Organizações de Base, para obras de construção da 1ª Etapa da casa do Estudante, visando prorrogar a vigência por mais 90 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 29-03-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

Termo Aditivo Anterior: 1º T.A.: data: 01-10-2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 173/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: atendimento de 50 alunos, com necessidades educacionais especiais.

Valor global do Convênio original: R\$-60.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Centro de Estudos Especiais "Acreditar". CNPJ/MF.00.979.877/0001-76.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de prorrogar a vigência do Convênio original por mais 120 dias corridos, que tem como objeto o atendimento de 50 alunos, com necessidades educacionais especiais, que apresentam paralisia cerebral motora, síndrome de Down, síndrome de autismo, desorganização neurológica e distúrbio de aprendizagem, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 31-12-2002 até 30-04-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 31-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

Termo Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 07-08-2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 076/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Implantação do Ensino Médio.

Valor global do Convênio original: R\$-119.553,70.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Rondon do Pará. CNPJ/MF.04.780.953/0001-70.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo Nº 2002/311709, datado de 11/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, visando a contribuição financeira para implantação do Ensino Médio, no município de Rondon do Pará, com objetivo de prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 31-12-2002 até 30-06-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 31-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 041/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Ampliação.

Valor global do Convênio original: R\$-44.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Igarapé Miri. CNPJ/MF.05.191.333/0001-69.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor

forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, para ocorrer com despesas de obras civis de ampliação de 02 (duas) Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental "Cactano Leão", na PA-407 e "Gabriela Graziela", na localidade Panacauera, no município de Igarapé-Miri/Pa., visando prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 13-12-2002 até 12-03-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 13-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 170/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: construção, ampliação e reforma.

Valor global do Convênio original: R\$-80.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Igarapé Miri. CNPJ/MF.05.191.333/0001-69.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, para ocorrer com despesas de obras civis de construção, ampliação e reforma de 01 (uma) Unidade Escolar de Ensino Fundamental "Marilda Nunes", no município de Igarapé-Miri/Pa., visando prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 30-03-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 180/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: reforma.

Valor global do Convênio original: R\$-200.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará. CNPJ/MF.05.125.992/0001-05.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo Nº 321466/2002, datado de 26/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, para ocorrer com despesas de Obras Civis de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Cônego Inácio Magalhães, no município de São Francisco do Pará, visando prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 29-04-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 160/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: implantação do Ensino Médio.

Valor global do Convênio original: R\$-16.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Moju. CNPJ/MF.05.105.135/0001-35.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Processo Nº 322299/2002, datado de 27/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Moju, visando a contribuição financeira para implantação do Ensino Médio, no município de Moju/Pa., com objetivo de prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 28-02-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 111/2002-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Transporte Escolar.

Valor global do Convênio original: R\$-30.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa. CNPJ/MF.04.873.600/0001-15.



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.855

DIÁRIO OFICIAL

0041

Belém, sexta-feira,
03 de janeiro de 2003

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 123/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Transporte Escolar.
Valor global do Convênio original: R\$-30.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Quatipuru.
CNPJ/ME.01.612.367/0001-29.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Quatipuru, visando viabilizar o pagamento de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Quatipuru, com objetivo de prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 27-12-2002 até 27-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 27-12-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 124/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Transporte Escolar.
Valor global do Convênio original: R\$-30.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará. CNPJ/ME.05.171.699/0001-76.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, visando viabilizar o pagamento de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Santa Izabel do Pará, com objetivo de prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 27-12-2002 até 27-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 27-12-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 125/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Transporte Escolar.
Valor global do Convênio original: R\$-30.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. CNPJ/ME.63.887.848/0001-02.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, visando viabilizar o pagamento de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Santa Luzia do Pará, com objetivo de prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 27-12-2002 até 27-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 27-12-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 126/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Transporte Escolar.
Valor global do Convênio original: R\$-30.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. CNPJ/ME.05.149.174/0001-34.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, visando viabilizar o pagamento de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Santa Maria do Pará, com objetivo de prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 27-12-2002 até 27-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 27-12-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 127/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Transporte Escolar.
Valor global do Convênio original: R\$-30.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Santarém Novo. CNPJ/ME.05.149.182/0001-80.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Santarém Novo, visando viabilizar o pagamento de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Santarém Novo, com objetivo de prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 27-12-2002 até 27-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 27-12-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 128/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Transporte Escolar.
Valor global do Convênio original: R\$-30.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá. CNPJ/ME.05.059.936/0001-01.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, visando viabilizar o pagamento de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Santo Antônio do Tauá, com objetivo de prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 27-12-2002 até 27-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 27-12-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 129/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Transporte Escolar.
Valor global do Convênio original: R\$-30.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. CNPJ/ME.22.981.153/0001-08.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando Nº 229/2002-DEOF, datado de 12/12/2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, visando viabilizar o pagamento de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de São João de Pirabas, com objetivo de prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 27-12-2002 até 27-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 27-12-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 130/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Transporte Escolar.
Valor global do Convênio original: R\$-30.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Terra Alta. CNPJ/ME.34.823.518/0001-47.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Terra Alta, visando viabilizar o pagamento de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Terra Alta, com objetivo de prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 27-12-2002 até 27-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 27-12-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 131/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Transporte Escolar.
Valor global do Convênio original: R\$-30.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Tracuateua. CNPJ/ME.01.612.999/0001-92.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Tracuateua, visando viabilizar o pagamento de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Tracuateua, com objetivo de prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 27-12-2002 até 27-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 27-12-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasse de Recursos Financeiros) nº 132/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Transporte Escolar.
Valor global do Convênio original: R\$-30.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Viseu. CNPJ/ME.04.873.618/0001-17.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) nº 159/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Transporte Escolar.
Valor global do Convênio original: R\$-30.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São João da Ponta. CNPJ/MF.01.613.320/0001-80.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de São João da Ponta, visando viabilizar o pagamento de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de São João da Ponta, com objetivo de prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 27-12-2002 até 27-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 27-12-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) nº 169/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Transporte Escolar.
Valor global do Convênio original: R\$-30.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Prainha. CNPJ/MF.04.860.854/0001-07.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Prainha, visando viabilizar o pagamento de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Prainha, com objetivo de prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 27-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) nº 182/2002-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Transporte Escolar.
Valor global do Convênio original: R\$-30.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. CNPJ/MF.22.953.681/0001-45.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, visando viabilizar o pagamento de transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Dom Eliseu, com objetivo de prorrogar a vigência por mais 180 dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 30-12-2002 até 27-06-2003.
Data da Assinatura do T.A.: 30-12-2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Profª. Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Comunidade João XXIII. CNPJ/MF.15.742.604/0001-80.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Trav. Tupinambás Nº 2218, no bairro Condor, na zona Urbana, município de Belém, com 33 dependências, para funcionamento da ERC. Dona Alzira Teixeira de Souza.
Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. CNPJ/MF.14.662.704/0001-34.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Rua Olavo Nunes Nº 74, no bairro Bengui, município de Belém, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Associação das Obras Sociais Educacionais da Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz. CNPJ/MF.04.814.851/0015-24.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Rua São Pedro Nº 50, no bairro Bengui, município de Belém, com 15 dependências, para funcionamento da ERC. Associação Cristã do Bengui.
Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Centro Comunitário Educacional de Icoaraci. CNPJ/MF.83.350.355/0001-38.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Rua Santa Izabel Nº 992, no bairro Icoaraci, no município de Belém, com 11 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Comunitário Educacional de Icoaraci.
Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Irmãs Salesianas Filhas de Irmã Auxiliadora. CNPJ/MF.05.073.010/0001-70.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Av. Pedro Miranda Nº 2563, no bairro Pedreira, no município de Belém, com 41 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Social Auxilium.
Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Centro Educacional Sagrada Família. CNPJ/MF.04.829.248/0001-10.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Rodovia BR-316 – KM-07, no bairro Águas Lindas, na Zona Urbana, município de Ananindeua, com 26 dependências, para funcionamento da ERC. João XXIII.
Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade União de Mulheres de Bragança. CNPJ/MF.07.928.815/0001-84.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Rua Oliveira Pantoja Nº 284, no bairro Morro, no município de Bragança, com 08 dependências, para funcionamento da ERC. América de Miranda Torres.
Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Centro Educacional João Paulo II. CNPJ/MF.34.598.300/0001-36.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Trav. Senador José Pinheiro Nº 264, no bairro Centro, no município de Bragança, com 16 dependências, para funcionamento da ERC. João Paulo II.

Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Clube de Jovens Coração de Jesus. CNPJ/MF.34.603.340/0001-29.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Trav. Coração de Jesus, s/nº, no bairro Taira, no município de Bragança, com 21 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Educacional Coração de Jesus.
Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Casa da Amizade. CNPJ/MF.04.557.559/0001-78.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Trav. Senador José Pinheiro, s/nº, no bairro Centro, no município de Bragança, com 14 dependências, para funcionamento da ERC. Casa da Amizade.
Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Escola Santo Antonio. CNPJ/MF.04.865.804/0001-04.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Av. Nazezeno Ferreira, s/nº, no bairro Centro, no município de Bragança, com 18 dependências, para funcionamento da ERC. Santo Antonio.
Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário da Colônia do Prata. CNPJ/MF.34.824.003/0001-61.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Rodovia BR-316 – KM-97, no bairro Centro, no município de Igarapé-Açu, com 25 dependências, para funcionamento da ERC. Casa da Criança Nossa Senhora da Anunciação.
Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Instituto Santa Terezinha. CNPJ/MF.05.320.395/0001-23.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Praça das Bandeiras, s/nº, no bairro Centro, no município de Bragança, com 58 dependências, para funcionamento da ERC. Instituto Santa Terezinha.
Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Profª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2002-SEDUC.**

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Missionárias de Santa Terezinha. CNPJ/MF.05.321.872/0001-75.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Trav. Marcelino Castanho Nº 369, no bairro Centro, no município de Bragança, com 27

dependências, para funcionamento da ERC. Missionárias de Santa Terezinha.
Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Prof.ª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF. 05.054.937/0001-63/Entidade Irmãs Salesianas - Inspetoria Laura Vicuna.CNPJ/MF.04.566.532/0001-60.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Rodovia Transcaxtanhã - KM-3, no bairro Fonte Boa, no município de Castanhal, com 17 dependências, para funcionamento da ERC. Cidade Dom Bosco.
Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Prof.ª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2002-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF. 05.054.937/0001-63/Entidade Sistema Educativo Radiofônico de Bragança - SERB.CNPJ/MF.04.866.117/0001-03.
Objeto: A Entidade Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, cede suas escolas, para funcionamento da 4ª Etapa (7ª e 8ª) séries do Curso Supletivo de Ensino Fundamental, para jovens e adultos, através do SERB, as quais, a partir de agora passam a ser consideradas em Regime de Convênio com a SEDUC.
Vigência: 31-12-2002 até 31-12-2003.
Data da Assinatura: 31-12-2002.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Prof.ª. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Ao 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Financeira Nº 009/97- Seduc/Sead/Ipasep/ Prefeitura Municipal de Ulianópolis. Publicado no D.O.E. Nº 29.844 do dia 16-12-2002.
Onde se lê: 8º Termo Aditivo.
Leia-se: 6º Termo Aditivo.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 209/2002-Seduc/Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB. Publicado no D.O.E. Nº 29.832 do dia 28-11-2002.

Onde se lê:

Objeto: Considerando o conteúdo do processo Nº 2002/228938, o presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Companhia de Habitação do Estado do Pará, para ocorrer com despesas de obras civis de construção de 08 (oito) Casas Residenciais para o Primeiro Comando Aéreo Regional.

Leia-se: 6º Termo Aditivo.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo Nº 2002/228938, o presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Companhia de Habitação do Estado do Pará, para ocorrer com despesas de obras civis de construção de Casas Residenciais para o Primeiro Comando Aéreo Regional.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 124/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará. Publicado no D.O.E. Nº 29.732 do dia 05-07-2002.

Onde se lê: Dotação Orçamentária: O.E./2002. (001). Produto: 0722. Códigos: 16.101.12.122.0102.2.385. Natureza de Despesa: 3340.41.

Leia-se: Dotação Orçamentária: O.E./2002. (001). Produto: 0701. Ação: 7193. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41.

ERRATA

Ao 2º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 029/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de Anapó. Publicado no D.O.E. Nº 29.839 do dia 09-12-2002.

Onde se lê: Data da Assinatura do T.A.: 01-03-2002.

Leia-se: Data da Assinatura do T.A.: 01-11-2002

ERRATA

Ao 2º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 168/2002-SEDUC/SEOP. Publicado no D.O.E. Nº 29.839 do dia 09-12-2002.

Onde se lê:

Cláusula Quarta: Dotação Orçamentária:
Fonte: (006). Produto: 0726. Códigos: 16.101.12.363.0104.1.332. Natureza de Despesa: 4490.51. Valor R\$-3.128.995,37.

Fonte: (006). Produto: 0726. Códigos: 16.101.12.362.0105.1.269. Natureza de Despesa: 4490.51. Valor R\$-2.532.768,00.

O.E./2002 (001). Produto: 0726. Códigos: 16.101.12.363.0104.1.332. Natureza de Despesa: 4490.51. Valor R\$-14.693,37.

Leia-se:

Fonte: (006). Produto: 0726. Códigos: 16.101.12.363.0104.1.332. Natureza de Despesa: 4490.51. Valor R\$-3.114.302,00.

Fonte: (006). Produto: 0726. Códigos: 16.101.12.362.0105.1.269. Natureza de Despesa: 4490.51. Valor R\$-2.532.768,00.

O.E./2002 (001). Produto: 0726. Códigos: 16.101.12.363.0104.1.332. Natureza de Despesa: 4490.51. Valor R\$-14.693,37.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 500/2002-SEEL, DE 31.12.02

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999.

RESOLVE:

PRORROGAR, pôr excepcional interesse público, os Contratos Administrativos dos servidores temporários, conforme Lei Complementar nº 043/02 de 31.12.02 até 31.12.2004.

- 1- André de Oliveira Santos/Servente/matrícula nº 5851629-014
- 2- Adélmo Souza Borges- Instrutor/matrícula nº 5852315-017
- 3- Alberto Santa Brígida Pinheiro/Servente/matrícula nº 5851653-010
- 4- Arlindo Borges Soares/Motorista/matrícula nº 5558719-029
- 5- Ana Claudia Nasc. Gomes/Ag. Adm./matrícula nº 5413583-014
- 6- André Luiz Oliveira Neves/Ag. Portaria/matrícula nº 5413583-015
- 7- André Luiz Pena Braga/Ag. Portaria/matrícula nº 5483948-01
- 8- Denise de Fátima da S. Moraes/Ag. Adm./matrícula nº 5851718-016
- 9- Eliseu Souza Lima- Servente/matrícula nº 2015331-012
- 10- Francisca Chagas da Silva- Servente/matrícula nº 5851661-011
- 11- Fernando Riller A. Pantoja/Servente/matrícula nº 5302927-011
- 12- Henriques Nunes Pinto/Servente/matrícula nº 5302811-016
- 13- Ilonei Freitas de Azevedo/Ag. Adm./matrícula nº 5455626-018
- 14- Jair Marinho Brazão Lopes/Ag. Adm./matrícula nº 5483883-017
- 15- João Dias da Silva Souza/Vigia/matrícula nº 5852587-017
- 16- João Marcelo V. Ferreira/Ag. Adm./matrícula nº 5851696-017
- 17- José Sarney Ferreira da Costa-Servente/ matrícula nº 5851645-018
- 18- Leozete Araújo França/Ag. Adm./matrícula nº 5444802-019
- 19- Luiz Carlos Piedade Cortinhas/Servente/matrícula nº 5302854-013
- 20- Luzia Bernadete da C. Pereira/Aux. Téc./matrícula nº 5434157-015
- 21- Manuel Severino C. da Silva/Ag. Adm./matrícula nº 5851670-010
- 22- Maria Célia M. de Azevedo/Servente/matrícula nº 5467870-028
- 23- Maria de Jesus F. C. Maciel/Telefonista/matrícula nº 5851726-018
- 24- Maria José Rosa das Mercês/Servente/ matrícula nº 5143780-029
- 25- Maria Estefânia O. do Nascimento/Ag. Adm./matrícula nº 5851688-015
- 26- Manoel Nazareno C. Beltrão/Servente/matrícula nº 5302889-019
- 27- Maria José V. Ribeiro/Ag. Adm./matrícula nº 5143780-029
- 28- Maria Nazaré Brasil da Costa/Aux. Téc./ matrícula nº 5483913-018
- 29- Odilson Nunes dos Santos/Servente/ matrícula nº 5851637-016
- 30- Pedro Paulo da Silva/Servente/matrícula nº 5656958-019
- 31- Raimundo Nonato Mesquita/Técnico/matrícula nº 5422884-018
- 32- Raimundo Nonato N. Pinheiro/Servente/matrícula nº 5302820-015
- 33- Robert Kennedy A. Noronha/Ag. Adm./matrícula nº 5851700-011
- 34- Rosilene Ferreira Carneiro/Datilógrafo/matrícula nº 5302900-018
- 35- Tânia Sueli do Rosário Corrêa/Ag. Adm./matrícula nº 5434211-011

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 31 de dezembro de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 010/2002-GAB.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas na lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e, com base no Decreto Estadual nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

AUTORIZAR, em caráter excepcional e a título precário, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2002 e a terminar em 29/12/2003, a exploração da linha SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - MARABÁ, tipo interurbana, código 6602, pertencente ao Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará, pela empresa A. SILVA NERY & CIA LTDA, e em conformidade com o Termo de Compromisso nº 010/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 27 de dezembro de 2002.

Lucy Araújo de Souza Leão

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 291/2002 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002.

A Diretora Geral da agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições previstas no inciso II do artigo 19 da Lei nº 6.099 de 30.12.97;

Considerando a Lei Complementar nº 043 de 31 de Dezembro de 2002;

Resolve:

Prorrogar, em caráter excepcional e por até 06 (seis) meses, o Contrato administrativo dos Servidores Temporários, conforme relação anexa, celebrados de acordo com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral da ARCON, 31 de dezembro de 2002.

Marilena Mácola Marques

Diretora Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 290/2002 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos
Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Arcon e o servidor temporário Ronaldo Carlos Silva da Silva, matrícula nº 5847478, ocupante do cargo de motorista, a partir de 02 de janeiro de 2003.

José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/03.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./MF: 02.598.119/0001-33)/Copsystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda (C.N.P.J/ MF Nº 01.765.213/0001-77).

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste contrato a locação de 01 (uma) máquina copiadora marca Cãnon modelo 6416, nova, com capacidade para 144.000 cópias / ano, com assistência técnica preventiva e corretiva, incluindo os serviços de reposição de peças desgastadas pelo uso normal do equipamento e suas respectivas instalações, com fornecimento de material de consumo (toner, cilindro e revelador).

Valor do contrato: R\$-8.640,00. (Oito mil seiscentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, através da Classificação Funcional e Programática 80201.04.122.0125.2002, Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Este contrato decorre de Processo Licitatório na modalidade Carta Convite Nº 18/2002, processo nº 2002/238096, tendo por base o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações posteriores.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 02.01.03.

Foro: Belém-PA.

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO.

Rescisão nº 03/2002 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 012/00.

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos neste ato representada por seu Coordenador Administrativo e Cléia Lúcia Xavier Ferreira, resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/00, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores, conforme justificativa constante da C. I n º 250/02, protocolo n º 317789. As obrigações anteriormente pactuadas pelas partes contratantes ficam extintas a contar de 31.12.2002.

Belém, 31 de dezembro de 2002.

José Guilherme da Silva.

Coordenador Administrativo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 01/01.

Participes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C / MF: 02.598.119/0001-33)/Secretaria de Obras Públicas do Estado do Pará-Scop. (G.C.C. /MF Nº 05.054.911/0001-15).

Objeto do Convênio inicial: Através do presente convênio a Arcon delega à Scop, parte de suas atribuições relacionadas às inspeções amostrais de obras incluídas no Programa de investimentos Sociais em Distribuição de Energia Elétrica.

Objeto e justificativa de aditamento: Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando alterar a cláusula décima nona do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 01 (um) ano a iniciar em 01.01.2003 e encerrar em 30.12.2003, conforme justificativa constante na C.I. n º 251/02-Arcon / CAD, protocolo nº 2002/317791

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II combinado com o artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, as modificações posteriores.

Vigência: 01 ano.

Data da Assinatura: 31.12.2002.

Demais cláusulas permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento original

Foro-Belém-PA

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva.

Coordenador Administrativo

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.
CONSIDERANDO QUE A PORTARIA DE Nº 176 DE 25.09.1997.
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO

Estado nº 28.557 de 26.09.1997. Prorrogou os contratos de trabalho dos servidores temporários desta Secretaria.

CONSIDERANDO que a lei complementar de nº 043 de 31.12.2002 publicada no Diário Oficial do Estado de nº 29.853 de 31.12.2002, autoriza a prorrogação dos contratos de servidores temporários.

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2004 os contratos de servidores temporários desta Secretaria abaixo relacionados, admitidos por força da lei Complementar de nº 07, de 25.09.1991.

1. CLAUDETT CLAIRE GOMES FERREIRA
2. FRANCISCO LEO NEIL RIBAMAR RAMOS

Auxiliar de Administração
Piloto Fluvial

3. FELIX CIPRIANO MOREIRA
4. GERCINA ALVES MARINHO
5. HIFLENA MARIA DA LUZ
6. JOÃO DAMASCENO BARROS OLIVEIRA
7. LUCIVAL CIPRIANO DOS SANTOS
8. MARIA MODESTO VILHENA
9. MARIA DE LOURDES DA CRUZ MOREIRA
10. PAULO ROBERTO VILHENA
11. RAIMUNDO DAS GRAÇAS CAMPOS BARROSO
12. REGIANE LIMA NOGUEIRA
13. RAIMUNDO LOPES DA CUNHA
14. VALDOMIRO DE SOUZA
REGISTRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DO ESTADO DE TRANSPORTES
Em 02 de janeiro de 2003
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 60/01-COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: MOJAVI TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA,
CGC/MF Nº 02.600.193/0001-47

OBJETO: Fornecimento de 75.000 (Setenta e cinco mil) litros de solução líquida de orto-polifosfato destinadas aos Sistemas de Tratamento de Água de Belém e Interior do Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 14/01

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$568.500,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 meses, contados a partir do recebimento pela contratada, da Autorização de Fornecimento expedida pela COSANPA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª DATA - 06.09.02 - Acréscimo de quantitativo e prorrogação do prazo. Valor - 142.125,00

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias

TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 07.12.02 à 06.03.03

DATA DE ASSINATURA: 06.12.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 02 Janeiro de 2003

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 82/02

FIRMA VENCEDORA: LOUDON BLONQUIST - AUDITORES

INDEPENDENTES - VALOR: R\$37.000,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 02 de Janeiro de 2003

Comissão Permanente de Licitação

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

ERRATA

Errata ao Convênio nº 261/02 celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de

Terra Santa Publicado no DOE Nº 29.732 de 05/07/02

On de se Lê: Extrato de Convênio nº 243/02.

Leia-SE: Extrato de Convênio nº 261/2002

PORTARIA Nº 713, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder aos servidores constantes do Anexo I, Diploma de Servidor Padrão SESPA/2002, em reconhecimento e justa por se destacarem no desempenho de suas atividades profissionais atendendo com excelência os anseios da clientela desta Secretaria.

2. Determinar ao Departamento de Recurso Humanos, o registro do Título na ficha funcional do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA/SESPA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 713

SERVIDOR

Cruz Almeida dos Santos

Maurício da Cruz Rocha

Carlos Alberto Lemos de Moraes

Louival Cordóvil de Araújo Filho

Maria José Pereira dos Santos

Milena Faria Damous Castanho

Edgar Oliveira Ekkert

Edson José Lima Reis

Izete Benedita Cavalcante dos Santos

Maria Carneiro de Souza

Rosângela Pinheiro

Francisco Eduardo Campos

José Guilherme Fares Gadelha

Maria do Socorro Gomes da Silva

Paulo Sérgio dos Santos Montoril

José Raimundo da Silva Usurmano

Sônia do Socorro Ferreira Tavares

Maria Rosana Cardoso Nobre

Virgínia Pacheco Farias

Antônio Lopes Abreu

Arnaldo da Silva Fayal

Daila Regina dos Santos Brabo

Maria de Nazaré de Melo

João Batista Guimarães Rodrigues

Benedicta Cristina Fernandes dos Santos

Graciete Maria Soares Costa

Lúcia Maria dos Reis Sarmiento

Maria Gorete Bastos Almeida

Rubens Alves Vieira

Maria Augusta Loureiro Benini

Cláudio Ribeiro do Nascimento

José Maria Pereira Tinoco

José Thadeu Brazil Corta

Maria Félix Cabral Bezerra

Julião Corrêa Lobato

Francisco José da Veiga Farias

Irene Costa dos Santos

Rosângela Maria Mesquita Cardoso

Agláides Amorim da Costa

Calisto Lima dos Reis

Guilherme José de Lima

Vera-Nazaré Paes da Rocha

Raimunda Cléa de Carvalho

Dionísio Alcântara dos Santos

Maria Verônica Pereira

Verônica Macedo Drágo

Filomário Pamplona Gomes

Maria Selma Alves da Silva

Maria Macedo Corrêa

Gerci Guimarães Ramos

Ana Maria Pereira Vasconcelos

Maria de Fátima de Souza Salgado

Ana Tércia de Amorim Lopes

Antônia Áurea dos Santos Carneiro

Jorge Gil Chagas de Almeida

José Luiz Farias de Queiróz

Sônia Elisia Rodrigues da Penha

Sônia Maria da Conceição Rodrigues

Tânia Silva Santos

Geraldo Pereira Barroso

José Rodrigues Andrade

Sônia Nogueira Alves

Zaita Lima Kossatz

Nonoia Santana de Oliveira

Francisca Solange Alencar dos Santos

José Maria Viana de Andrade

Republicada por ter saído com incorreção

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Escola do Legislativo do Estado do Pará, vinculada à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, com os seguintes objetivos:

I - qualificar os servidores da Assembléia Legislativa nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando sua formação em assuntos legislativos;

II - oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa doutrinária e política às atividades do Poder Legislativo;

III - constituir um conjunto de informações para subsidiar a elaboração de projetos e demais proposições legislativas;

NÍVEL

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

Elementar

Médio

Superior

IV - oferecer aos servidores do Poder Legislativo, conhecimentos básicos para o exercício de qualquer função dentro da Assembléia Legislativa;

V - promover seminários e ciclos de palestras sobre temas atuais da realidade político-brasileira;

VI - fomentar as pesquisas técnico-acadêmicas voltadas ao Poder Legislativo, em convênio com outras instituições de ensino;

VII - realizar cursos oferecidos preferencialmente aos servidores, com possibilidades de complementarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade.

Parágrafo único. Será facultado aos deputados(as) a possibilidade de fazerem parte de todos os serviços prestados pela Escola do Legislativo, bem como aos integrantes de Câmaras Municipais do Estado.

Art. 2º. A Escola do Legislativo será coordenada por um(a) deputado(a) e dirigida por um servidor do quadro efetivo de nível superior, nomeados pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. As diretrizes de atuação da Escola, o planejamento de cursos e programas especiais e demais atividades, serão fixadas por um Conselho Escolar, assim composto:

I - um Membro da Mesa Diretora;

II - o coordenador geral;

III - o coordenador administrativo da Escola;

IV - o coordenador pedagógico;

V - o coordenador de ensino a distância;

VI - dois servidores indicados pela Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa.

Art. 4º. A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, regulamentará o disposto nesta Resolução e estabelecerá o Regimento Interno da Escola.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente

Deputado ZECCA ARAÚJO

1º Secretário

Deputado BOSCO GABRIEL

2º Secretário

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, ESTRADA DO
MAGUARI, CENTRO, ANANINDEUA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111_639/2002

PROCESSO NO: 111_1681/2002_6

Exequente: VALENTIN LOPES RODRIGUES

Executado: DISTRIB. DE PROD. ALIM. WATANABE LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIB. DE PROD. ALIM. WATANABE LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.068,47 (QUATRO MIL E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 22/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.951,78

Juros de Mora 139,10

Valor FGTS 774,16

Valor das Custas 77,30

INSS 126,13

Total devido 4.068,47

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA-PA, em 26 de novembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS NO 111_642/2002

PROCESSO NO: 111_507/2002_7

Exequente: ELISANGELA MARIA DOS SANTOS COELHO

Executado: DIMI MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/01/2003, às 09:50 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETROELETRONICOANANINDEUA 250,00

ROSANA O. DE ARAGAO SANJAD
01(UM) FONE FAX, MARCA SHARP, MODELO UX 44
ELETROELETRONICOANANINDEUA 200,00
ROSANA O. DE ARAGAO SANJAD

01(UMA) IMPRESSORA EPSON LK 300, MATRICIAL.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 27 de novembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 643/2002
PROCESSO NO : 111 _ 414/2002_0

Reclamante: ARCELINO PEREIRA VELOSO

Reclamado : MANOEL TRINDADE CORREA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MANOEL TRINDADE CORREA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

“COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE IMEDIATA EXECUCAO”

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 27 de novembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 644/2002
PROCESSO NO: 111 _ 2568/2002_4

Exequente : DANIEL DE OLIVEIRA

Executado : APIL EXPRESS LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) APIL EXPRESS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 18.371,83 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 31/10/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 16.595,60

Valor das Custas 300,00

INSS 1.476,23

Total devido 18.371,83

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 27 de novembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 646/2002
PROCESSO NO : 111 _ 1818/2000_4

Exequente : JORGE LUIZ GONCALVES BRITO

Executado : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

“TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LAVRADA PENHORA SOBRE O IMOVIEL SEDR DA EXECUTADA NESTES AUTOS, COMO TAMBEM, DO PRAZO

LEGAL PARA EMBARGO”.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 28 de novembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 647/2002
PROCESSO NO : 111 _ 612/1994_7

Exequente : IVANILDO DE SOUZA

Executado : LOPES CONSTRUcoes LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LOPES CONSTRUcoes LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

“TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM LIBERADAS AS PENHORAS DE FLS. 38 E 268, CO MO TAMBEM, DOS ENCARGOS DE FIEIS DEPOSITARIOS OS SRS. JOSE MARIA DE AMORIM LOPES E IVANIL JOSE CORDEIRO MOREIRA”.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 28 de novembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 648/2002
PROCESSO NO: 111 _ 1710/2002_9

Exequente : MARCOS AURELIO DE SOUSA

Executado : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM WATANABE LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM WATANABE LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 31.041,75 (TRINTA E UM MIL E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 07/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 23.415,49

Juros de Mora 1.088,64

Valor FGTS 2.099,52

Multa 40% FGTS 839,81

Valor das Custas 548,87

INSS 3.049,42

Total devido 31.041,75

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 28 de novembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 649/2002
PROCESSO NO: 111 _ 690/2002_2

Exequente : ANAUCID DOS SANTOS NASCIMENTO

Executado : ISRAEL RODRIGUES DA SILVA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ISRAEL RODRIGUES DA SILVA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.362,72 (TRES MIL E TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 07/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.609,91

Juros de Mora 229,17

Valor FGTS 242,85

Multa 40% FGTS 97,14

Valor das Custas 63,58

INSS 120,07

Total devido 3.362,72

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 28 de novembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 650/2002
PROCESSO NO : 111 _ 3351/1996_1

Reclamante: NEREU JOSE DO CARMO

Reclamado : TRANSJUTA TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANSJUTA TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 40 (1/68 AVOS DODOMINIO UTIL DO TERRENO.. CORRESPONDENTE AO DIREITO DE USO DE UMA VAGA DE GARAGEM) DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 02 de dezembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 652/2002
PROCESSO NO : 111 _ 1510/1996_7

Exequente : GRACILIANO MATOS

Executado : TRANSBEL CONSTRUcoes E TRANSPORTES TECNICOS

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANSBEL CONSTRUcoes E TRANSPORTES TECNICOS , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE DESPACHO: “I-CONVOLO EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS NOS AUTOS (R\$-2.474,99); II-DE-SE CIENCIA AO EXECUTADO... III- LEVANTAR E COLOCAR OS VALORES A DISPOSICAO DO JUIZO.”//////////MCRF

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 03 de dezembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 655/2002
PROCESSO NO : 111 _ 1111/2001_2

Exequente : PEDRO BRAGA

Executado : APIL EXPRESS LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) APIL EXPRESS LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-45.938,01, PARA IMPUGNACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677 , CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 04 de dezembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 657/2002
PROCESSO NO: 111 _ 798/2001_4

Exequente : ANA CRISTINA DA SILVA MARINHO

Executado : CAMPUS COLEGIAL DO PARA S C LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CAMPUS COLEGIAL DO PARA S C LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 861,00 (OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS) atualizado em 15/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 664,29
Juros de Mora 89,88
Valor das Custas 15,71
INSS 91,12

Total devido 861,00
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 05 de dezembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 658/2002
PROCESSO NO : 111 _ 3821/1996_1

Exequente: JAIR O PEREIRA DUTRA

Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE PENHORA REALIZADA SOBRE OS IMOVEIS DA EXECUTADA, BEM COMO DO PRAZO LEGAL PARA EMBARGOS,//////

//////////MCRF
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 05 de dezembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 659/2002
PROCESSO NO : 111 _ 967/2002_8

Exequente: MARCELO DA SILVA MIRANDA

Executado: INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA PENHORA REALIZADA SOBRE OS IMOVEIS DA EXECUTADA, BEM CMO DO PRAZO LEGAL PARA EMBARGOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 05 de dezembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 660/2002
PROCESSO NO : 111 _ 85/1999_1

Exequente: JOSE ANTONIO OLIVEIRA BARBOSA

Executado: CONSTRUTORA ANANIN LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSTRUTORA ANANIN LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI JULGADA INEFICAZ A PENHORA FLS. 128" E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 05 de dezembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 663/2002
PROCESSO NO : 111 _ 1083/2001_1

Exequente: DAMOCLES TRINDADE CHAVES FILHO

Executado: S B JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S B JAPAN BRAS EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS IRA A LEILAO NO PROXIMO DIA 27.01.03, AS 09:55 HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 16 de dezembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 664/2002
PROCESSO NO : 111 _ 1910/2001_X

Exequente: RAIMUNDO FRANCISCO SOARES DO CARMO

Executado: SOICHIRO TANAKA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOICHIRO TANAKA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA PENHORA REALIZADA SOBRE OS IMOVEIS DA EXECUTADA, BEM COMO DO PRAZO LEGAL PARA EMBARGOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 11 de dezembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 666/2002

PROCESSO NO: 111 _ 788/2002_8

Exequente: LUCIENE PIEDADE COSTA

Executado: JOSEFRAN COMERCIAL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSEFRAN COMERCIAL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.550,00 (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 19/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 900,00

Valor de Multa 1 650,00

Total devido 1.550,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 11 de dezembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 669/2002
PROCESSO NO : 111 _ 2127/2001_0

Reclamante: DALMY SERGIO RODRIGUES DE MATOS

Reclamado: EZIEL SOUZA DE MATOS

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EZIEL SOUZA DE MATOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO REQUERENDO A NULIDADE DA PENHORA E CONSEQUENTE LIBERACAO DO AUTOMOVEIL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR

677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 16 de dezembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 670/2002
PROCESSO NO : 111 _ 1393/2002_1

Reclamante: ANGELA DO SOCORRO ROCHA ARAUJO

Reclamado: M.L.F. RAIOL. COMERCIAL ME (PAAR DESCARTAVEIS)

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) M.L.F. RAIOL. COMERCIAL ME (PAAR DESCARTAVEIS), Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE SENTENCA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "... JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATORIA... POR INEXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATICIO ENTRE AS PARTES."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 16 de dezembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 671/2002
PROCESSO NO : 111 _ 3463/1999_0

Exequente: ALDENORA BARBOSA FREITAS

Executado: JOSE DE SOUZA PARDIM

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE DE SOUZA PARDIM, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE O MICRO-SYSTEM E ESTANTE DE MADEIRA PARA COZINHA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 16 de dezembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 672/2002
PROCESSO NO : 111 _ 786/1995_3

Exequente: JOAO BATISTA DE LIMA

Executado: CONDOMINIO REIDENCIAL DENISE DE MELO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SERGIO CORREA (FIEL DEPOSITARIO), Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR OS BENS PENHORADOS OU O VALOR EQUIVALENTE, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE PRISAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 16 de dezembro de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO 111 _ 673/2002
PROCESSO NO : 111 _ 1063/2001_6

Exequente: JOAO BATISTA SILVA TELES

Executado: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

